

GOVERNO FAZENDO A MUDANÇA ACONTECER

LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Serra do Ramalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Meta 06, do Anexo I, da Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 06 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

Art. 2º A Meta 14, do Anexo I, da Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a alcançar

5/10

GOVERNO FAZENDO A MUDANÇA ACONTECER

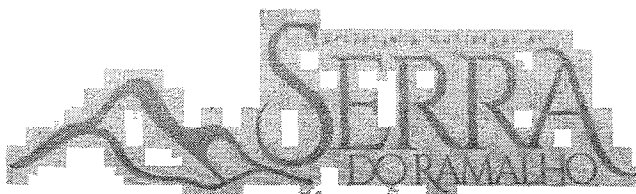
em 2% o número de mestres e em 1% o número de doutores no município.

Art. 3º Fica suprimida a estratégia 19.6, da Meta 19 – Gestão Democrática, do Anexo I, da Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, com a seguinte redação: “Garantir a execução da avaliação de desempenho existente no plano de carreira dos profissionais do magistério desse município”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, 29 de dezembro de 2017.


ÍTALO RODRIGO ANUNIAÇÃO SILVA
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho - Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198

e-mail: adm.pmsr@gmail.com

GOVERNO FAZENDO A MODERNA DIFERENÇA

LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Serra do Ramalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Meta 06, do Anexo I, da Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 06 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

Art. 2º A Meta 14, do Anexo I, da Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a alcançar



GOVERNO FAZENDO A MUDANÇA ACONTECER

LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Serra do Ramalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Meta 06, do Anexo I, da Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 06 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

Art. 2º A Meta 14, do Anexo I, da Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a alcançar

3/1

GOVERNO FAZENDO A MUDANÇA ACONTECER

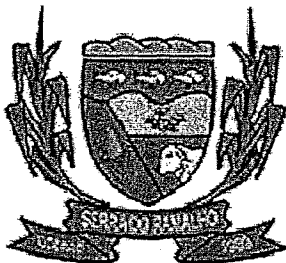
em 2% o número de mestres e em 1% o número de doutores no município.

Art. 3º Fica suprimida a estratégia 19.6, da Meta 19 – Gestão Democrática, do Anexo I, da Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, com a seguinte redação: “Garantir a execução da avaliação de desempenho existente no plano de carreira dos profissionais do magistério desse município”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, 29 de dezembro de 2017.


ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA
Prefeito Municipal



**RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO – BA**

LEI MUNICIPAL Nº 375 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

PERÍODO: 2017

Serra do Ramalho – BA
29 de novembro de 2017

4/6



ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE
AVALIAÇÃO**

COMISSÃO COORDENADORA – DECRETO Nº 286/2017 DE 17/08/17

Francisco Sales dos Santos

Representante do Conselho Municipal de Educação

Rodrigo Gomes de Carvalho

Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS

FUNDEB

José Aroldo Muniz dos Reis

Representante Sindicato dos Servidores Públicos – SINSP/SR

Gervásio Araújo Santos

Representante do Poder Legislativo

Luciano Couto Sá Teles Dourado

Representante do Poder Executivo

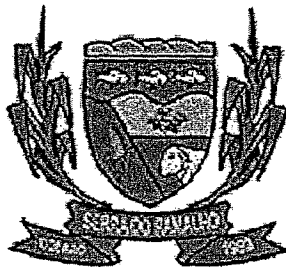
Jeane Rufina de Souza Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Ana Vilma Nunes dos Santos

Representante dos Colegiados Escolares

3/6



EQUIPE TÉCNICA – PORTARIA SMECD Nº 002/2017 DE 17/08/2017

Ana Vilma Nunes dos Santos

Rep. Conselho Mun. de Educação

Adenilton Marques da Costa

Rep. Educação Especial

Acurso Sena Costa

Representante do Ensino Médio

Adelcio Alves da Rocha

Representante do Setor Financeiro

Maria Aparecida Magalhaes Rocha

Representanteda Educação Profissional

Rodrigo Guedes de Araújo

Representante Educação do Campo

Alessandra Rodrigues Santos

Representante da Educação Infantil

Tobias Alves de Oliveira

Representante do Ensino Fundamental I

Jeane Rufina de Souza Silva

Representante da Educação Integral

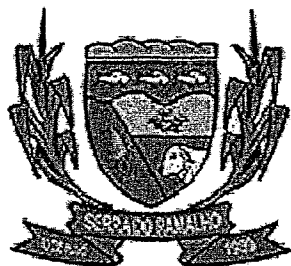
Irinaldo dos Santos

Representante do Ensino Fundamental II

Reginaldo Neves Martins

Representante da Educação Superior

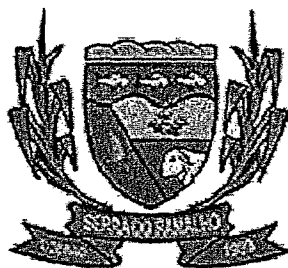
J/16



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....	6
2.1 ETAPA 1: Organização do trabalho.....	6
2.2 ETAPA 2: Estudo do plano	7
2.3 ETAPA 3: Monitoramento contínuo das metas e estratégias.....	7
3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....	8
4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	53
ANEXOS.....	54

2/26



1. APRESENTAÇÃO

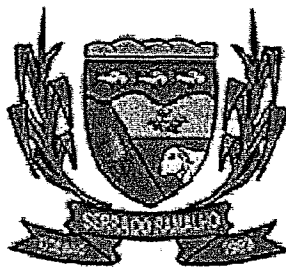
O presente relatório apresenta a avaliação das Diretrizes, Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação – PME do município de Serra do Ramalho-BA, instituído pela Lei nº 375 de 18 agosto de 2015, referente ao ano de 2017, produzido pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, instituídas respectivamente pela Portaria nº 002/2017 e Decreto nº 286/2017, elaborado após análise do relatório de monitoramento do PME 2017.

O desenvolvimento dos trabalhos iniciou com a participação no I Ciclo de formação de monitoramento e avaliação, posteriormente foram realizadas reuniões para orientações e distribuição dos materiais a serem analisados entre os integrantes da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora, onde optamos por garantir que as mesmas fossem formadas por pessoas engajadas na Educação e atuantes na prática do Controle, pois foi constatado que algumas comissões de elaboração do PME não participam assiduamente do processo.

As etapas do monitoramento compreenderam em estudo do plano, análise financeira das metas e estratégias e dos dados dos indicadores das metas. Cada equipe técnica fez o levantamento dos dados preenchendo fichas de monitoramento identificadas pelas letras A, B e C. Prosseguindo realizaram o tratamento dos dados em forma de relatório. O relatório foi apreciado em audiência pública realizada com a participação de todos os segmentos da população. O resultado é apresentado em forma de tabela onde descreve-se a meta e seus indicadores, as estratégias e seus respectivos orçamentos previstos e a indicação se a mesma foi realizada, não iniciada ou em andamento.

Durante este processo de monitoramento e avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, percebe-se que muitas metas e estratégias necessitam de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração. Propõem-se algumas alterações e um acompanhamento permanente de avaliação do PME, durante todo ano letivo, com estudos

2/10



centralizados e recolhimento de dados sobre todos os itens avaliados, e sistematizados em um banco de informações que servirá de base para o processo de monitoramento e avaliação.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A ação de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação-PME é uma atividade de Controle Social na qual membros de diversos segmentos educacionais e sociedade civil descritos no item avaliação da Lei do PME, analisam as metas e estratégias estabelecidas na Lei do Plano e apontam suas considerações acerca dos indicadores apresentados. O caminho percorrido para efetivação do trabalho perpassa por etapas de planejamento que pressupõe: Elaboração de agenda de trabalho das Equipes Técnicas e Comissão Coordenadora, realização de estudo do plano e efetivação do monitoramento contínuo das metas e estratégias os quais serão descritos a seguir.

2.1 ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

O processo iniciou com a publicização do Decreto da Comissão Coordenadora – CC e Portaria da Equipe Técnica – ET, logo após alguns membros das mesmas e o técnico responsável participaram do I Ciclo de Formação de Monitoramento e Avaliação do PME ofertado pela PROAM/COPE/SEC-BA. Nesse primeiro encontro foi elaborada a agenda de trabalho da CC e ET com a descrição das etapas a serem desenvolvidas ao longo da ação.

Os membros da CC e ET fizeram o preenchimento da ficha A com dados do PME, foi solicitado aos órgãos competentes os documentos orçamentários do município: Planoplurianual-PPA, Lei de Orçamento Anual – LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Plano de Ações Articuladas – PAR.

Nesse momento foi realizado também o II Ciclo de formação com a ET e CC para, entrega de materiais impressos, apresentação do trabalho que seria desenvolvido e definição as atribuições dos envolvidos.

2/1/7



2.2 ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO

Os membros da equipe Técnica se reuniram em reuniões sistemáticas, realizaram a leitura e estudo da Lei do PME, identificaram no PPA, LOA, LDO e PAR o orçamento das estratégias, fazendo o preenchimento da ficha B. Ao concluí-la foi enviada para o Dirigente Municipal de Educação, que por sua vez após análise e intervenções, encaminhou à Comissão Coordenadora.

2.3 ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

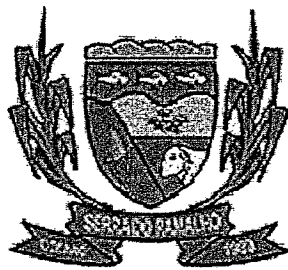
Na terceira etapa a equipe técnica realizou o levantamento de dados dos indicadores de cada meta referentes ao ano em curso ou último ano de coleta realizado por órgãos oficiais. De posse dos dados, prosseguiu o preenchimento da Parte C da ficha de monitoramento, indicando também a situação de cada estratégia, representada nesse texto em cores distintas se: realizada (verde), não iniciada (vermelho) ou em andamento (amarelo).

Finalizando, a equipe técnica elaborou o presente relatório, o qual foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e à Comissão Coordenadora, que o analisou e aprovou.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 01 – Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o PME.

2/1/17



Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL ¹	78,00%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL ²	74,00%	Secretaria Municipal de Educação – Setor de Matrículas - 2017

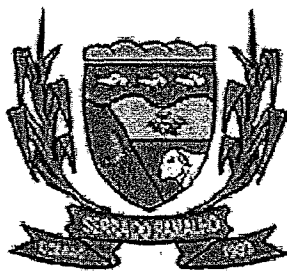
Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	12,50%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL	17,00%	Secretaria Municipal de Educação – Setor de Matrículas - 2017

A meta 1 do PME apresenta 2 grandes desafios: o primeiro diz respeito a universalização da educação infantil para crianças de 4 a 5 anos de idade que seria até 2016, e o segundo grande objetivo trata do atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade até o ano de 2025. A rede municipal de educação priorizou no ano de 2017 o atendimento de crianças de 2 e 3 anos de idade e atualmente possui a proposta de expansão da demanda, já apontada na portaria de matrículas 2018.

Conforme dados supracitados a modalidade de Pré-escola sofreu uma pequena diminuição em relação ao ano anterior, isso é devido à alteração da data

¹É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

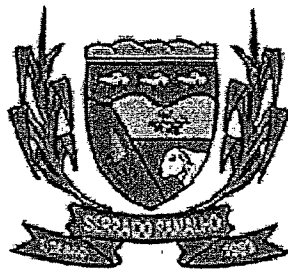
²É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município



corte de 31 de março para 30 de junho, para ingressadas crianças no Ensino Fundamental regulamentado pela portaria da Secretaria Municipal de Educação nº 01/2017. Tal portaria proporcionou que crianças menores de 6 anos pudessem ser matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental. Já nas turmas de creche (2 e 3 anos) houve um aumento considerável nas matrículas de mais de 100 crianças, e há intenção de expansão para o próximo ano pois a nova portaria de matrículas aumentará a oferta para crianças de 1 ano de idade, o que nos assegura que o município cumprirá a meta de 50% de matrículas em creches até 2025.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Construir, ampliar e adequar em regime de colaboração com entes federativos e recursos próprios do município, salas de aula nas escolas que atendem a EI, de acordo as normas de qualidade do MEC, para ampliar o número de matrículas de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade a cada ano de vigência do Plano;	23.474,61 – PPA Ação 2091 465.000,00 – LOA Unidade 020600 1.188.974,36 – PAR 2018/2021 Dimensão 4	EM ANDAMENTO
1.2	Construir, em regime de colaboração com entes federativos, centros de Educação Infantil na zona urbana e rural do município, com base em demandas apresentadas;	353.889,16 – PPA Ação 2011 1.466.133,65 – PAR 2018/2021 Dimensão 4	NÃO INICIADA
1.3	Mapear número de crianças de 0 a 5 anos que estão fora da escola em parceria com diretores das escolas, agentes comunitários de saúde que atendem nas comunidades rurais e urbana;	50.100,00 – LOA Unidade 020800 34.433,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA
1.4	Garantir a oferta de vagas para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos;	34.433,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	EM ANDAMENTO
1.5	Oferecer formação continuada a todos os educadores da EI, de forma que atendam as necessidades reais e particulares desta etapa de ensino;	138.300,00 – LOA Unidade 020600 74.640,39 – PAR 2018/2021 Dimensão 2	REALIZADA
1.6	Adquirir através de regime de colaboração com os entes federativos e recurso próprios equipamentos e materiais didáticos adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional durante a vigência do PME;	1.294.891,25 – Ação 1005 30.943,01 – PAR 59.449,00 – PAR 2018/2021 Dimensão 4	EM ANDAMENTO
1.7	Fomentar a participação dos profissionais de apoio que trabalham	138.300,00 – LOA 86.048,55 – PAR	NÃO INICIADA

3/12



	em escolas de EI em cursos de formação continuada para que sejam qualificados para trabalhar com crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	2018/2021 Dimensão 1	
1.8	Estimular a ampliação do quadro de especialista em educação para dar suporte ao trabalho pedagógico do professor de EI, durante a vigência do PME;	83.346,50 – LOA	REALIZADA
1.9	Organizar através de processo seletivo quadro de monitores para auxiliar nas turmas de EI que excedam o número máximo de alunos matriculados por sala, estipulados na portaria de matrícula do município durante a vigência do Plano.	83.346,50 – LOA 34.433,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA

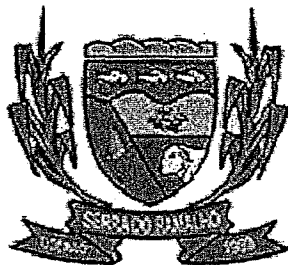
A ampliação da oferta foi favorecida após a aquisição de mobiliário adequado para etapa e de material pedagógico. Ainda na questão pedagógica, a Secretaria implantou a Coordenação Municipal da Educação Infantil, que sob sua supervisão foi elaborada a Proposta Pedagógica da área, na qual garantiu-se a formação continuada para todos os professores da rede, assim como promoveu momentos de planejamento nas ACs das unidades de ensino que atendem a modalidade.

Sobre questões estruturais, além do planejamento no PAR para construção de novos prédios, no próximo ano haverá adequação dos banheiros das escolas que atendem a Educação Infantil.

Verificamos que a estratégia 1.3 necessita-se de uma ação intersetorial para levantamento da demanda do município e uma das parcerias indispensáveis é com a Secretaria Municipal de Saúde que já possui o Programa saúde na Escola e através de seus Agentes Comunitários de Saúde podem contribuir com a busca ativa das crianças de 0 à 5 anos que se encontram fora da escola.

Destaca-se ainda que a estratégia 1.9 não foi iniciada pois não houve a necessidade, visto que em nenhuma turma excede o número de crianças estipulados pela portaria de matrículas.

Outra ação de destaque na Educação Infantil foi a adoção pela primeira vez de instrumento de avaliação, onde todas os Centros de Educação Infantil e escolas que atendem a modalidade elaboraram portfólios registrando o desenvolvimento das crianças.



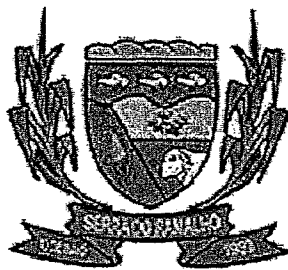
Meta 02 - Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	93,00%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95,00%	DADO OFICIAL	84,00%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

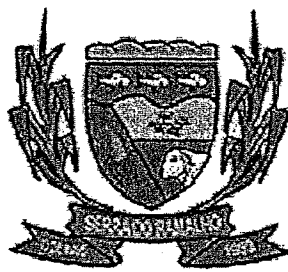
Os dados do Educacenso 2017 demonstram que houve um aumento no número de matrículas de pessoas de 6 a 14 anos, onde em 2016 eram 5400 e neste ano são 5.766, sendo reflexo também da mudança da data corte para ingresso no Ensino Fundamental do município, pois crianças com 6 anos a completar até 30 de junho do corrente ano puderam matricular-se no 1º ano. A Secretaria Municipal de Educação estima que a questão dos alunos pós censo impossibilita que cheguem a 100%, só nesse ano há quase 150 (cento e cinquenta) alunos nessa faixa etária que foram admitidos após o fechamento do Censo

3/16



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Assegurar e aumentar o número de profissionais por meio de processo seletivo efetivo, para fortalecer o acompanhamento psicopedagógico e o monitoramento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar dos educandos com necessidades específicas da pessoa com deficiência e dificuldades de aprendizagem;	83.346,50 – LOA	NÃO REALIZADA
2.2	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	83.346,50 – LOA	EM ANDAMENTO
2.3	Disponibilizar técnicos para reativar e dar manutenção nos laboratórios de informáticas das escolas para que estes sejam usados para o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, com as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas durante a vigência do plano;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	EM ANDAMENTO
2.4	Criar situações para fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	83.346,50 – LOA	EM ANDAMENTO
2.5	Oferecer formação profissional, em parceria com as instituições de Ensino Superior, aos educadores que atuam nas escolas do campo, indígenas e quilombolas, organizadas em pólos conforme demanda;	2.514.209,00 – PPA 174.490,59 - PAR 2018/2021 Dimensão 2	NÃO REALIZADA
2.6	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades e competências que os mesmos devem adquirir;	19.527,00 - LOA	REALIZADA
2.7	Promover a continuidade das atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do esporte	135.298,26 – Ação 2016 245.779,18 – Ação 1004	EM ANDAMENTO

3/13



	educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.		
--	--	--	--

De acordo com os dados supracitados a taxa de atendimento de crianças de 6 a 14 anos de idade no município de Serra do Ramalho-BA é de 84,00%. O Plano Municipal de Educação prevê que 95% da população nesta faixa etária sejam atendidos até o ano de 2025. Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação buscou através das estratégias planejadas cumprir com o projetado.

A priori aderiram à plataforma Busca Ativa Escolar que foi desenvolvida em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), é uma plataforma que contribui para que os municípios combatam a exclusão escolar. Seu objetivo é apoiar os governos através representantes de diferentes áreas de uma Prefeitura – Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados contam com dados concretos que possibilitam planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar.

No campo pedagógico foram desenvolvidas várias atividades extracurriculares de incentivo e estímulo aos estudantes do ensino fundamental, entre elas destacam-se: Mais Educação – escola em tempo integral em 34 (trinta e quatro) unidades escolares; formação continuada de professores por disciplina sob orientação dos coordenadores municipais de cada área; Mais Cultura nas Escolas; Fanfarras Municipais; Feira de Ciências; Desfile temático sobre o meio ambiente no 7 de Setembro em parceria com o Departamento de Cultura contribuindo para a execução da estratégia 2.6.

Outra ação que contribui para o alcance da meta 02 é a parceria da Secretaria Municipal de Educação com a Polícia Militar da Bahia no desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência nas Escolas – PROERD, que contemplou 10 escolas e um total de 309 (trezentos e nove) alunos. O programa consiste em uma ação conjunta entre o Policial Militar, devidamente

J. P.



capacitado, chamado Policial PROERD, Professores, especialistas, estudantes, pais e a comunidade em geral, no sentido de prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e a prática de violência entre os estudantes.

O PROERD é mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar, para a valorização da vida, e a construção de uma sociedade mais saudável e feliz. Tem como objetivo a redução da demanda pelas drogas, prevenindo o abuso de álcool e outras substâncias, reduzindo o índice de violência, construindo uma cultura de paz nas escolas, promovendo ações educacionais e de fortalecimento da parceria com a comunidade. Tem-se o compromisso de complementar o Projeto Pedagógico das Unidades de Ensino, através de metodologia inovadora, dinâmica e cooperativa, visando resultados positivos na garantia da segurança de nossas crianças.

A criação dos Conselhos Escolares vem de encontro com a estratégia 2.4 do PME. Além disso, houve investimentos no que se refere as tecnologias digitais de informação e comunicação além de atender parcialmente a estratégia 2.3 com a disponibilização de técnico em Informática para realizar a manutenção dos laboratórios das escolas.

Meta 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	82,00%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa
--------------	---

2/10



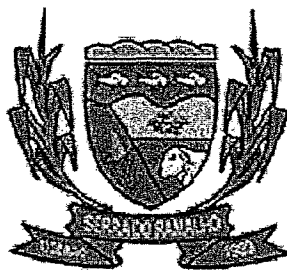
	Ensino Médio, propiciando melhor concentração de recursos pedagógicos e humanos e evitando a formação de turmas com números irrisórios de estudantes;		
3.4	3.4) Garantir em regime de parceria com a Secretaria do Estado o transporte escolar para os egressos do Ensino Fundamental, oferecendo deslocamento a todos que necessitarem, ficando bem definidas as responsabilidades de cada órgão;	220.244,67 – PPA Ação 2027 5.494.959,00- PAR do Ensino Fundamental, oferecendo 2018/2021 Dimensão 4 382.000,00 – PPA 2018/2021 pág 35	REALIZADA

Legalmente o Ensino Médio é de competência da rede estadual de ensino, porém o que percebe-se é que gradativamente a cota maior de responsabilidade está sendo dos municípios. Em Serra do Ramalho, todas as agrovilas e povoados do campo que possuem Ensino Médio funcionam nas escolas municipais que além de ceder espaço, mobiliário, transporte, por muitas vezes até a merenda e profissionais do quadro para suprir as necessidades da modalidade. Em relação às estratégias percebe-se que quanto a 3.1 a matrícula é realizada somente na escola polo; a 3.2 é inviável do ponto de vista que a garantia do que está posto não está sendo efetivada. Sobre a 3.3 já está aprovado a construção de uma escola na Agrovila 2 e a 3.4 o município está arcando com quase 100% do valor gasto com transporte dos alunos. É urgente que revejam as responsabilidades de cada ente federado para com o Ensino Médio.

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
--------------	--

3/1/2



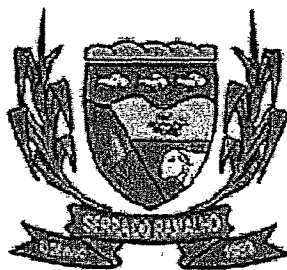
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

Os dados da meta 4 não condiz com a realidade pois sabemos que muitas crianças com deficiência estão fora da escola, ou porque as unidades não são acessíveis ou pelo próprio desejo da família em não matricular-se. Como se trata de meta que segundo o Ministério da Educação já foi alcançada a orientação é que o município mantenha o percentual.

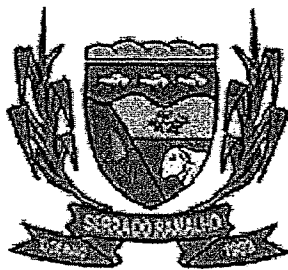
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Mapear a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
4.2	Oferecer estimulação precoce (interação educativa e adequada), em parceria com as áreas de assistência social, saúde, pedagógica e psicológica para as crianças com deficiências no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE ou nas	Semorçamentoprevisto	REALIZADA

7/1/2



	instituições regulares de educação infantil;		
4.3	Fomentar o aumento da equipe de profissionais de Educação para Atendimento Especializado – AEE a fim de atender no turno oposto os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação regularmente matriculados na classe regular de ensino ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em escolas pólo;	85.868,00 – LOA 195.965,00 – PPA Educacional 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
4.4	Promover em regime de parceria com as IES a formação de educadores para a função interprete/tradutor(a), do guia-interprete, do professor(a) auxiliar, do(a) professor(a) de Libras e Braille, para garantir o acompanhamento a sala de ensino regular quando se fizer necessário a presença do(a) profissional;	31.100,00 – LOA Unidade 020600	NAO INICIADA
4.5	Garantir, em regime de parceria com as IES e adesões a programas oferecidos pelos órgãos federativos, formação continuada para profissionais da educação em exercício na Educação Infantil e Ensino Fundamental nas diversas áreas das deficiências a fim de favorecer a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas classes comuns;	161.447,43 – PAR 2018/2021 Dimensão 1	NAO INICIADA
4.6	Avaliar a construção do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino que já possuem, para verificar se os mesmos definem claramente o processo de inclusão escolar, em todas as etapas e modalidades de ensino de competência do município e orientar as demais escolas que não possuem, a construir;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
4.7	Adequar em regime de parceria com os entes federativos os prédios escolares para o atendimento à diversidade humana, adaptando suas instalações, eliminando as barreiras arquitetônicas em conformidade com as normas da	465.000,00 – LOA Unidade 020600	EM ANDAMENTO

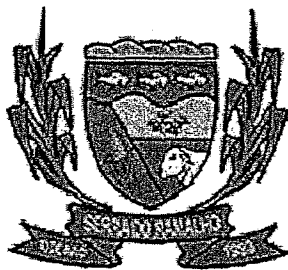
4/6



	Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, promovendo a acessibilidade;		
4.8	Realizar Seminário de Educação Inclusiva destinado a sensibilizar e conscientizar a sociedade, buscando a participação e o envolvimento dos profissionais em educação, família e comunidade em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Saúde;	2.514.209,00 – LOA Unidade 020600	NAO INICIADA
4.9	Ampliar em regime de parceria com a Secretaria de Assistência Social e Saúde a equipe de profissionais especializados do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE com: pedagogo, psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, para realização de avaliações, atendimento e acompanhamento psicopedagógico, centralizados na sede do município e com possibilidade de atendimento itinerante;	Semorçamentoprevi	EM ANDAMENTO
4.10	Oferecer em regime de parceria com as IES a formação continuada aos professores de Atendimento Educacional Especializado – AEE nas salas de recursos multifuncionais.	2.514.209,00 – LOA Unidade 020600	NAO INICIADA

A meta 4 possui 03 estratégias que o município consegue cumprir sendo elas: 4.1, 4.2 e 4.3, pois todos os alunos com deficiência matriculados na rede são atendidos no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE com serviços de Psicólogo e Psicopedagogo, num total de 94 (noventa e quatro) atendimentos. Sobre a meta 4.7 foi reconstruída a Escola Castro Alves a qual atende aos anos finais do Ensino Fundamental, e se tornou totalmente acessível. E para atender à meta 4.9 houve o aumento gradativo dos profissionais do CAEE, e há 05 salas de recursos multifuncionais nas escolas, que atendem aos alunos da própria e do entorno. Porém, há algum tempo 10 salas foram desativadas e não há um relatório municipal explicando os motivos que ocasionaram o fechamento das mesmas.

4/6



Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

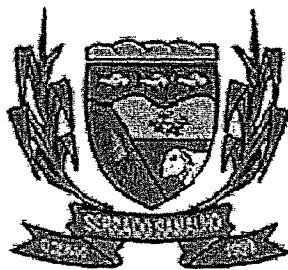
Indicador 5A		Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,00%	DADO OFICIAL	56,46%	ana.inep.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 5B		Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	43,15%	ana.inep.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 5C		Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	24,43%	ana.inep.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

As médias alcançadas pelas escolas do município com a aplicação da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA no ano de 2016 demonstram que o município piorou nos últimos 02 anos em relação à última aplicação. Os índices de insuficiência em 2014 foram: 50,8% em Leitura, 29,5% em escrita e 18,44% em Matemática o que ilustra que as ações desenvolvidas para garantir a alfabetização

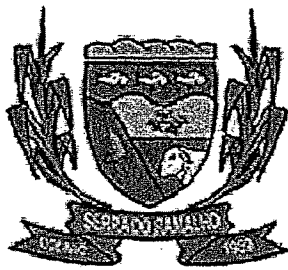
3/16



na idade certa não surtiram os resultados previstos.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Criar propostas pedagógicas de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental articuladas com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	Sem orçamentoprevisto	REALIZADA
5.2	Instituir instrumentos de avaliação municipal para aferir a alfabetização das crianças no fim de cada ano e implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;	2.514.209,00 – LOA Unidade 020600	REALIZADA
5.3	Promover a análise dos resultados das avaliações externas e internas, fazendo levantamento com gráficos do desempenho dos alunos (as) a fim de diagnosticar por escola o ciclo de alfabetização e tomar providências necessárias para garantir que todas as crianças evoluam dentro do tempo desejado;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
5.4	Assegurar formação continuada para os professores do ciclo de alfabetização promovendo o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização;	2.514.209,00 – LOA Unidade 020600 208.730,41 – PAR 2018/2021 Dimensão 1	REALIZADA
5.5	Realizar acompanhamento aos professores considerando as diversas abordagens metodológicas estudadas nos programas de formação continuada e sua aplicação em sala de aula;	2.514.209,00 – LOA Unidade 020600	REALIZADA
5.6	Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes e comunidades tradicionais, com materiais didáticos e orientações pedagógicas específicas valorizando e respeitando a identidade cultural de cada um;	94.700,00 – LOA Unidade 020600	NÃO REALIZADA
5.7	Assistir a alfabetização das pessoas com deficiência,	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO REALIZADA

1/10



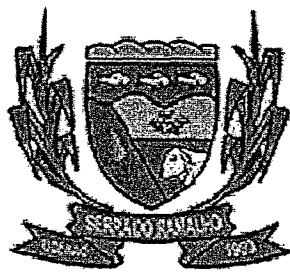
	considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas e alfabetização em Braille para pessoas cegas sem estabelecimento de terminalidade temporal.		
--	---	--	--

As estratégias elaboradas para alcançar o proposto pela meta 5 foram contempladas quase em sua totalidade. Foi instalada na Secretaria Municipal de Educação a coordenação pedagógica por modalidade de ensino e reformulada a sua estrutura de atuação, onde todos trabalham diretamente nas unidades escolares e se reúnem semanalmente na Secretaria para socialização e alinhamento dos currículos trabalhados.

Os coordenadores realizaram diagnóstico da situação do ensino-aprendizagem dos alunos, e diante disso elaboraram o Projeto de Avaliação Municipal da Educação de Serra do Ramalho – AME SERRA, no qual discorre sobre as bases legais que respaldaram a ação, bem como seu método de desenvolvimento.

A Proposta Pedagógica foi apresentada em todas as comunidades de forma simultânea e posteriormente com uma jornada com palestras motivacionais aos educadores. Posteriormente, baseando-se na necessidade de um melhor acompanhamento dos conteúdos e propostas lançadas pela equipe de coordenação, se criou uma proposta de avaliação externa para turmas do 1º ao 9º ano, tendo por base a proposta curricular elaborada pelos coordenadores. Realizaram a aplicação da avaliação de entrada e as demais são aplicadas ao final de cada unidade. A avaliação é elaborada pela equipe de coordenação de acordo com a proposta pedagógica.

Após a aplicação da avaliação nas unidades escolares, os cartões de respostas são enviados para a Secretaria, na qual os Coordenadores fazem a correção e tabulam os resultados. São verificadas e analisadas os resultados de cada escola e ainda propostas as intervenções necessárias para os resultados negativos. Os gestores e professores das unidades são convocados para uma reunião de socialização dos resultados, apresentação e discussão de estratégias a



serem adotadas nas unidades escolares para correção das falhas. Todos os resultados servem de base para o direcionamento do planejado nas ACs que são orientados pelos coordenadores pedagógicos da Secretaria. Há ainda o acompanhamento pedagógico em sala de aula para efetivação da proposta.

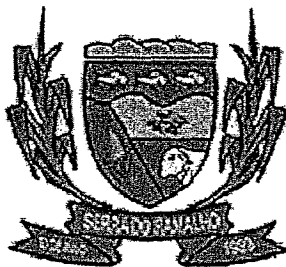
Houve ainda a adesão ao Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa-PNAIC para o ciclo inicial de alfabetização e PACTO Estadual para o Ciclo complementar. Foi elaborada as Diretrizes do Núcleo de Alfabetização-NALF, porém devido à imprecisão do Ministério da Educação, em relação ao início das atividades do PNAIC ainda não há muito a fazer que não seja de iniciativa do município para alcançarmos a meta de alfabetização na idade certa.

Em relação às estratégias 5.6 e 5.7 o município necessita desenvolver materiais didáticos específicos para as crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes e comunidades tradicionais respeitando a identidade cultural de cada um, bem como para pessoas com deficiência.

Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica, até o término deste PME.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTAPAR A O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL	12,10%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL	17,78%	Secretaria Municipal de Educação/Setor de matrículas - 2017

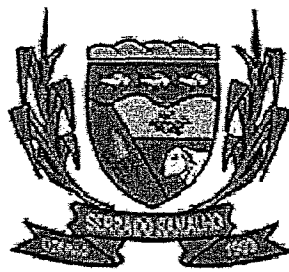
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	27,00%	sei.ba.gov.br



DADO MUNICIPAL	74,00%	Secretaria Municipal de Educação/Setor de matrículas - 2017
----------------	--------	---

Um dos grandes desafios da Educação Brasileira é implementar a Educação Integral, e analisando os dados do município destacamos que o dado oficial refere-se ao ano de 2015, e segundo dados do setor de matrículas da Secretaria de Educação em 2016 o município possuía 359 que permanecia no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares e atualmente são 1.335 alunos correspondendo à 12,10% dos alunos, sendo 1296 do Ensino Fundamental e 39 da Educação Infantil. Também, 34 das 47 escolas possuem o Programa Novo Mais Educação, correspondendo à 74% das escolas, e 01 dessas também desenvolve atividades complementares com o Programa Mais Cultura.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Reestruturar e/ou ampliar o espaço físico das escolas e mobiliário adequado em regime de colaboração com os entes federativos e recursos próprios para atendimento em tempo integral as escolas, prioritariamente em comunidades da zona rural, indígenas e quilombolas de porte especial e posterior em escolas com crianças em situação de vulnerabilidade social conforme demanda;	698.369,69 – PPA Ação 1001 135.845,28 – PAR 2018/2021 Dimensão 4 1.898.418,22 – PAR 2018/2021 Dimensão 4 6.012.388,52 - PAR 2018/2021 Dimensão 4 1.299.084,82 - PAR 2018/2021 Dimensão 4	NÃO REALIZADA
6.2	Ofertar educação em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias em processo experimental nas escolas de porte especial, e posterior em escolas com crianças em situação de vulnerabilidade social conforme demanda;	76.292,49 – PPA Ação 2093 90.598,14 – PAR 2018/2021 Dimensão 4	NÃO REALIZADA
6.3	Garantir o atendimento na	195.965,00 – PPA	



	perspectiva da educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em escolas pólo;	2018/2021 pág. 35	NÃO REALIZADA
--	--	-------------------	---------------

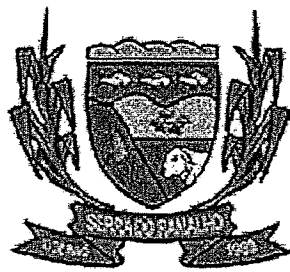
Implementar a Educação Integral requer antes de tudo que as escolas possuam estrutura física para tal, e verificando as escolas do município de Serra do Ramalho nenhuma delas está adequada para tal atendimento. O município não conseguiu reestruturar tais unidades em razão da falta de repasses de recursos financeiros do Plano de Ações Articuladas – PAR, porém visando iniciar o cumprimento das estratégias dessa meta é que o planejamento do novo PAR 2018/2021 tomou como referência as necessidades urgentes e foi solicitado a construção, reforma e aquisição de mobiliário para as unidades escolares.

Outra ação foi a identificação de publico-alvo da Educação Integral e solicitado da empresa responsável por uma obra Federal que passa pelo município, a cessão do espaço de alojamento para implantação de uma escolar integral, a qual atenderá a população ribeirinha. O projeto sera entregue à empresa e a Secretaria encaminhará as mudanças necessárias nos documentos legais para efetivação da proposta. Pretende-se ofertar além das disciplinas curriculares obrigatórias, outras atividades nas áreas das artes, agroecologia e tecnologias.

Meta 07 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental
--------------	---

3/1/15



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,0	DADO OFICIAL	4,5	ideb.inep.gov.br

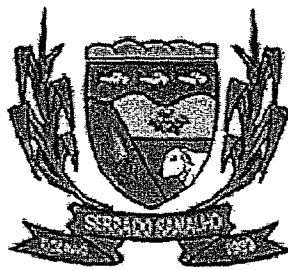
Indicador 7B		Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,3	DADO OFICIAL	3,6	ideb.inep.gov.br

Indicador 7C		Média do Ideb no ensino médio.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
3,6	DADO OFICIAL	2,9	ideb.inep.gov.br

Na meta 7, o município ultrapassou a média do IDEB nos anos iniciais, mas nos anos finais e Ensino Médio que é a nível estadual não foi alcançada.

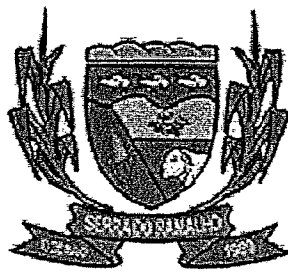
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Acompanhar a execução da proposta pedagógica do sistema municipal de ensino, em parceria com os diretores e coordenadores para assegurar que as crianças do Ciclo de Alfabetização alcancem o nível suficiente de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem do seu processo de alfabetização;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
7.2	Construir e implantar um sistema de avaliação institucional para acompanhamento dos níveis de aprendizagem por série e modalidades atendendo as especificidades (quilombolas, educação do campo,	2.514.209,00 – LOA 195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA

2/16



	indígenas e educação especial);		
7.3	Assegurar a execução de ações de apoio técnico financeiro de responsabilidade do município, voltado à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. Priorizando as escolas com IDEB abaixo da média projetada;	2.514.209,00 – LOA 2017 989.454,69 - PAR 2018/2021 Dimensão 4	REALIZADA
7.4	Promover em parceria com as IES e adesão a programas em regime de colaboração com os entes federativos a qualificação dos profissionais da Secretaria de Educação e das escolas, de maneira que estes possam demandar com eficácia os serviços de orientação e supervisão técnico-pedagógico junto aos estabelecimentos de ensino;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NAO INICIADA
7.5	Implementar os serviços coordenações por modalidade de ensino na unidade técnica da secretaria, visando um acompanhamento mensal as unidades de ensino bem como a elaboração anual de planos, programas e projetos buscando a melhoria do atendimento nas modalidades oferecidas em cada escola;	83.346,50 - Salário Educação	REALIZADA
7.6	Fomentar o aumento de especialista ou coordenador(a) para que haja possibilidade de definir um por escola de grande e médio porte, e um por agrupamento de até cinco escolas de pequeno porte;	83.346,50 - Salário Educação	EM ANDAMENTO
7.7	Garantir aos profissionais da educação apoio tecnológico, para incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegure a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
7.8	Implantar bibliotecas nas escolas do município, garantido profissionais qualificados para o atendimento da comunidade escolar;	19.249,18 – PPA Ação 2092	NAO INICIADA
7.9	Assegurar a todas as escolas do município acesso: a energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, bem como garantir acessibilidade as pessoas com deficiências;	1.732.640 - LOA Unidade 030100	EM ANDAMENTO
7.10	Construir planos de intervenções, a	195.965,00 – PPA	

Handwritten signature or initials.

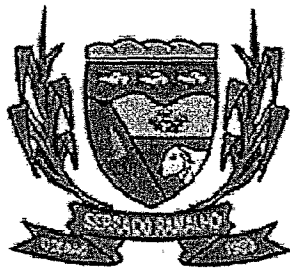


	partir dos resultados do IDEB, visando à melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem;	2018/2021 pág. 35	REALIZADA
7.11	Garantir em regime de colaboração com os entes federativos transporte escolar de qualidade, assegurando o acesso e a permanência do aluno nas escolas municipais (Zona rural para rural ou zona rural para urbana).	43.587,66 – PPA Ação 1003 87.755,00 – LOA Unidade 020600 382.119,44 - PPA 2018/2021 pág 35	EM ANDAMENTO

As estratégias da meta 7 nos apontam que vários são os fatores que contribuem para o bom desempenho dos alunos no processo de ensino aprendizagem e conseqüentemente em avaliações internas e externas. De acordo com o Observatório do PNE o município de Serra do Ramalho-BA possui 49 unidades escolares da Educação Básica (redes pública e privada) onde 87,7% destas escolas da rede pública municipal são localizadas na zona rural, sendo que 48% destas não possuem acesso universal à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e há vários laboratórios do PROINFO inutilizados, a sua maioria em razão do sistema operacional disponibilizado pelo MEC. Ainda há necessidade de se ampliar ou melhorar espaços para a prática esportiva, construir e equipar bibliotecas escolares além de laboratórios de ciências.

A Secretaria Municipal de Educação adotou algumas providências para contemplar a meta 7, em suma, as estratégias foram sendo desenvolvidas desde o início do ano de 2017. Houve o aumento do número de especialistas em educação e foi implantada a coordenação municipal por modalidade de ensino e disciplina, onde os mesmos desenvolvem um trabalho articulado com a nova proposta pedagógica, na qual foi instituído a Avaliação Municipal da Educação de Serra do Ramalho – AMESERRA a qual oferece diagnóstico do ensino-aprendizagem e dados que mostram onde necessita de intervenção pedagógica efetiva, tais dados são analisados pelos coordenadores, diretores e professores em formações continuadas, contemplando as estratégias 7.1, 7.2, 7.3, 7.5, 7.6, 7.7 e 7.10. Já estratégia 7.4 não foi iniciada em razão do município não possuir nenhuma universidade pública para realizar a parceria. Percebe-se que apesar dos investimentos na infraestrutura das escolas, ainda há muito a fazer para torná-las acessíveis e nenhuma das unidades do município possui biblioteca, referindo-se às estratégias 7.8 e 7.9. Quanto

2/10



a estratégia 7.10, o município planeja possuir toda frota própria e pra isso solicitou novos ônibus escolares no PAR.

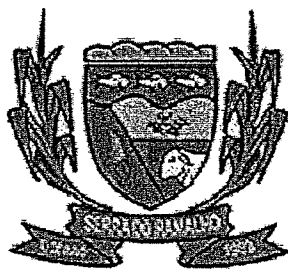
Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade do país, e dos 25% (vinte e cinco) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 ANOS	DADO OFICIAL	0	NÃO ENCONTRADO
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 ANOS	DADO OFICIAL	0	NÃO ENCONTRADO
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 ANOS	DADO OFICIAL	0	NÃO ENCONTRADO
	DADO MUNICIPAL		

2/10



Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	00,00%	NÃO ENCONTRADO
	DADO MUNICIPAL		

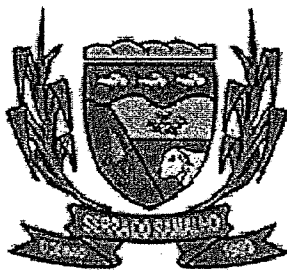
Nota-se que dos indicadores 8A ao 8D não foram encontrados dados de referência, pois os instrumentos oficiais de recenseamento da população não possuem parâmetros que auxiliem na obtenção de tais indicadores.

Indicador 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	62,60%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	63,70%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	72,60%	simec.gov.br/par3

3/6

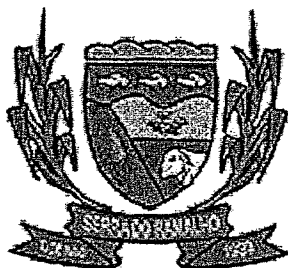


00,00%	DADO MUNICIPAL		
Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	66,00%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

Das 20 metas do PME a meta 8 é a mais difícil em se construir indicadores, não há dados oficiais, tampouco municipais, assim é impossível descrever os indicadores de 8A à 8D. Já os 8E à 8H reforça a dificuldade que temos em manter os jovens na escola e como as consequências da repetência são arrasadoras para os índices de tempo de escolarização dos mesmos, pois os que não desistem passam mais tempo na escola que o previsto. Tais dados são da Pesquisa Nacional por amostra de domicílio-2013, e nesse espaço de tempo a tendência é melhorar o quadro apresentado.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Fazer um levantamento em parceria com diretores, agentes comunitários de saúde do quantitativo da população de 18 a 29 anos no município que esteja fora da escola;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA
8.2	Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para a implantação de cursos profissionalizantes que favoreçam a matrícula e a permanência da população de 18 a 29 anos no município que esteja fora da escola;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA
8.3	Realizar chamadas públicas a fim de promover a busca ativa do público de 18 a 29 anos que esteja fora da escola.	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA

4/6



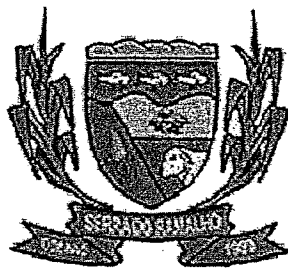
As estratégias previstas para efetivação da meta 8 ainda não foram implantadas no município, apesar do aumento do número de matrículas nessa faixa etária, ainda falta a efetivação da Educação do campo e para o campo. Torna-se um agravante que um município no qual 87,7% de suas escolas situam-se no campo, com suas características e modo de sobrevivência campestres, ainda não consolidou as peculiaridades dessa modalidade, fruto de muitas lutas dos movimentos sociais, sindicatos rurais e estudiosos da área. É urgente que seja ressignificado as identidades desses atores no que diz respeito ao sentimento de pertença à um grupo social historicamente discriminado.

Quanto à estratégia 8.3, a Secretaria Municipal de Educação possui a proposta de alterar a matriz curricular e implantar a EJA profissionalizante, no objetivo de combater a evasão, preparar os jovens e adultos para o mercado de trabalho e suprir as necessidades do município.

Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A			
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,50%	DADO OFICIAL	75,20%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 9B			
Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	44,60%	simec.gov.br/par3

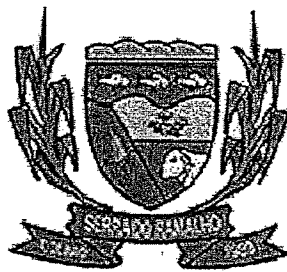


	DADO MUNICIPAL		
--	----------------	--	--

Os dados demonstram que a taxa de analfabetismo no município ainda é muito alta, e a de analfabetismo funcional também. Vale ressaltar que há um equívoco com o tratamento matemático que o MEC faz do indicador 9B pois se pretende diminuir em 50% a taxa de analfabetismo funcional a meta prevista deveria ser a metade do percentual aferido na elaboração do plano, ou seja sendo de 44,60% a meta alcançada no primeiro ano, hoje a meta prevista seria 22,30% e não 50%. Tal erro deixa parecer que o município possuía então 100% de seus habitantes analfabetos, o que não é verdadeiro. A equipe de monitoramento e avaliação do plano elaborou notas técnicas anexas a este relatório, referentes a tais inconsistências no tratamento dos dados.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Buscar parceria com a assistência social a fim de garantir programas que favoreçam a matrícula e a permanência dos educandos da EJA;	Semprevisão orçamentária	NÃO INICIADA
9.2	Realizar acompanhamento psicopedagógico individualizado para garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica com êxito na EJA;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA
9.3	Promover a orientação pedagógica periodicamente com coordenação específica de modo a favorecer a utilização dos materiais pedagógicos adequados à EJA;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
9.4	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
9.5	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores públicos e privados e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de	Semprevisão orçamentária	NÃO INICIADA

Y/6

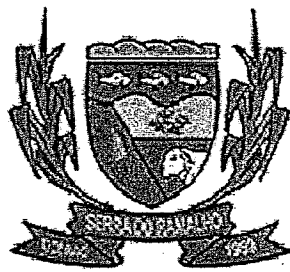


	alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos;		
9.6	Implantar programas de capacitação tecnológica em parceria com técnicos de formação específica na área, para a população jovem e adulta, com deficiência, articulando os sistemas de ensino, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	8.052.134,40 – PAR 2018/2021 Dimensão 4	NAO INICIADA
9.7	Disponibilizar transportes para a nucleação da modalidade EJA quando necessário;	43.587,66 – PPA 1003 227.534,76 – PPA 2018/2021 pág 35	REALIZADA
9.8	Criar projetos para a captação de recursos para a EJA.	Semprevisão orçamentária	NAO INICIADA

A Educação de jovens e adultos –EJAé uma modalidade que tenta se fortalecer há muito tempo e vários são as discussões sobre como os municípios devem fazer para dá acesso e permanência aos alunos à uma EJA de qualidade. No que se refere à alfabetização o município fez a adesão ao Programa Brasil Alfabetizado, mas por problemas herdados da prestação de contas do governo passado, até o momento o FNDE não realizou o repasse do recurso do programa, inviabilizando a sua execução.

Para contribuir com o alcance da meta alguns indicadores já foram contemplados: A Secretaria de Educação possui uma coordenação específica para modalidade que orienta os trabalhos das 14 (catorze) escolas que possuem turmas da EJA, sendo que em razão do baixo número de alunos houve a nucleação de algumas com a oferta do transporte para a escolar mais próxima. A coordenação realiza planejamento quinzenais e alinhamento das ações no final de cada unidade, contemplando assim as estratégias 9.3, 9.4 e 9.7. Quanto às demais estratégias, a 9.1, 9.2, 9.6 e 9.8 que diz respeito à busca de parcerias para garantir a permanência dos jovens e adultos na escola, bem como elaborar projetos de captação de recursos para a modalidade e ofertar acompanhamento psicopedagógico aos mesmos, ainda não foi iniciada. A 9.5 que diz respeito à parceria com o setor empregatício para flexibilização do horário dos estudantes também não foi efetivada.

gfb



Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL	00,00%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

O município não possui a oferta de EJA integrado à Educação Profissional, os alunos que desejam cursar a modalidade estudam no IFBAIANO, mas as matrículas são computadas para o município no qual o instituto está localizado.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público, considerando as especificidades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	Semprevisão orçamentária	NÃO INICIADA
10.2	Garantir o acesso à Educação de Jovens e Adultos para possibilitar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA
10.3	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores(as) articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, de formação profissional vinculadas ao sistema sindical de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA

[Handwritten signature]



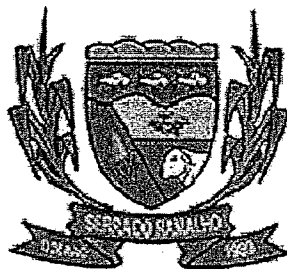
	exclusiva na modalidade;		
10.4	Apoiar técnica e financeiramente (materiais) projetos inovadores construídos por educadores ou profissionais fora da escola com formação na educação para os jovens e adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	Semprevisão orçamentária	NAO INICIADA
10.5	Criar propostas que tenham como perspectivas a integração da educação profissional à educação básica e que busquem a superação da dualidade trabalho manual e trabalho intelectual, assumindo o trabalho na sua perspectiva criadora e não alienante;	Semprevisão orçamentária	NAO INICIADA
10.6	Buscar parcerias na área de assistência social para a implantação de projetos educativos que atendam as necessidades do estudante trabalhador ou dos sujeitos que vivem do trabalho.	12.933,00 – PPA 2018/2021 pág 38	NAO INICIADA

Para garantir o pressuposto da meta 10 o município precisa buscar parcerias com SENAC e SENAI para trazer cursos profissionalizantes que dialoguem com a proposta pedagógica da rede municipal e atenda as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental e EJA. A rede estadual necessita ampliar a oferta de Ensino Médio implantando cursos técnicos de acordo com a realidade do município.

Meta 11 - Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40	DADO OFICIAL	0	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

4/12



Indicador11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40	DADO OFICIAL	0	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

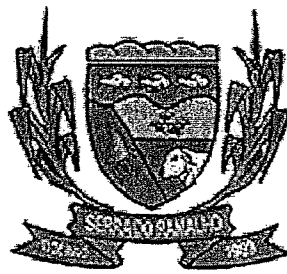
Assim como no Ensino Médio e Ensino Superior a Secretaria de Educação não tem o ensino profissional sob sua responsabilidade, mas fomenta a matrícula dos alunos em modalidade de ensino desta natureza, estipulando uma meta inicial de 40 matrículas a ser ofertada no município.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Incentivar a escola de Ensino Médio do município a buscar parceria com instituições de ensino técnico profissionalizante de nível médio e pós médio a oferecer cursos conforme a necessidade;	12.933,00 – PPA 2018/2021 pág 38	NAO INICIADO
11.2	Incentivar os jovens a ingressar nas Instituições de Ensino Técnico Profissionalizante de nível médio e pós médio.	12.933,00 – PPA 2018/2021 pág 38	EM ANDAMENTO

Como estímulo aos jovens e adultos que buscam a formação técnica-profissional o município garante a oferta de transporte para os mesmos estudarem no IF Baiano e incentiva o ingresso aos cursos disponíveis.

Meta 12 - Apoiar à ampliação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento)

5/16



das novas matrículas, no segmento público.

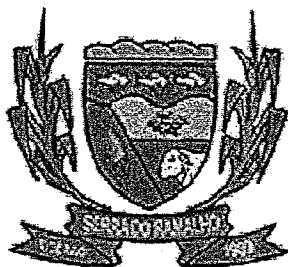
Indicador12A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	6,40%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

Indicador12B Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33,00%	DADO OFICIAL	2,50%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

As taxas líquidas e brutas de matrículas na graduação ainda é baixa devido o município possuir apenas uma instituição de Ensino Superior da rede privada.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Fomentar junto às IES, escolas, associações entre outros órgãos a divulgação de vestibular, cursos, Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, bem como apresentação de ofertas de cursos profissionalizantes oferecidos por instituições públicas e particulares;	Semprevisãoorçamentária	EM ANDAMENTO
12.2	Solicitar, através de documentos formais, dos entes federativos a criação de um Pólo de qualidade de Ensino Superior no município de Serra do Ramalho;	10.394,56 – PPA Ação 2015 31.100,00 – PPA 2018/2021 pág 35	EM ANDAMENTO
12.3	Motivar a escola de Ensino Médio a elaborar simulados de vestibulares ou de Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM para os alunos como incentivo ao conhecimento e prática de estudo.	Semprevisãoorçamentária	EM ANDAMENTO

11/6



Os alunos egressos do Ensino Médio estão sendo incentivados, através de ações pontuais, a se inscreverem no ENEM, cursos profissionalizantes e em vestibulares, contemplando parcialmente as estratégias 12.1 e 12.3. Assim, seria necessário que houvesse um alinhamento com todos os professores da modalidade para realização de testes vocacionais e simulados. A estratégia 12.2 é de suma importância e contribuiria para efetivação de várias outras, caso seja atendida a solicitação de construção de um pólo de Educação Superior no município.

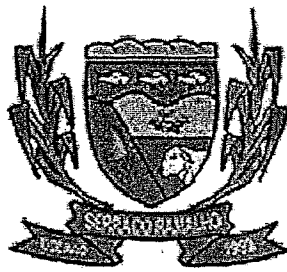
Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador13A			
Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75,00%	DADO OFICIAL	00,00%	http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior
	DADO MUNICIPAL		

Indicador13B			
Percentual de funções docentes da Educação Superior com doutorado			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35,00%	DADO OFICIAL	00,00%	http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior
	DADO MUNICIPAL		

Como já pontuado nesse relatório, a falta de um pólo de Educação Superior pública impossibilita também o alcance da meta 13.

dfub



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Criar condições e parcerias para a formação e acessibilidade para os professores realizarem o mestrado e doutorado, conforme rege o plano de carreira do Magistério.	10.394,56 – PPA Ação 2015 3.887,50 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA

A única instituição de Ensino Superior do município é privada, na modalidade Educação à Distância-EaD e não possui docentes (tutores) com mestrado ou doutorado.

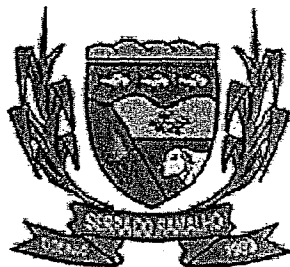
Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador14A Número de títulos de mestrado concedidos por ano			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60.000	DADO OFICIAL	0	http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior
	DADO MUNICIPAL		

Indicador14B Número de títulos de doutorado concedidos por ano			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25.000	DADO OFICIAL	0	http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior
	DADO MUNICIPAL		

Como já pontuado nesse relatório, a falta de um pólo de Educação Superior pública impossibilita também o alcance da meta 14.

3/6



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EMANDAMENTO
14.1	Incentivar os educadores a se matricularem em cursos de pós-graduação stricto sensu.	10.394,56 – PPA Ação 2015 3.887,50 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO REALIZADA

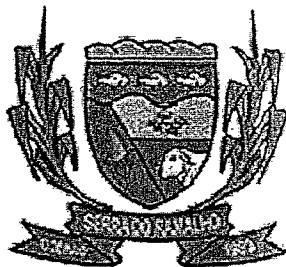
A estratégia 14.1 para ser efetivada necessita de apoio técnico-financeiro do Ministério de Educação, mas apesar de todas as dificuldades para os professores ingressarem em um mestrado, docentes do município estão arcando com as despesas e cursando numa instituição privada em Bom Jesus da Lapa-BA. Não adianta apenas propor ou fomentar o acesso, é preciso criar mecanismos para que as Secretarias possam garantir a permanência dos mesmos nos cursos.

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	22,60%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL	52,00%	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Diagnóstico SISPCR

A meta 15 possui 02(dois) dados, sendo um oficial datado de 2015 onde 22,60% dos professores do município possuem formação na área de

Jsh

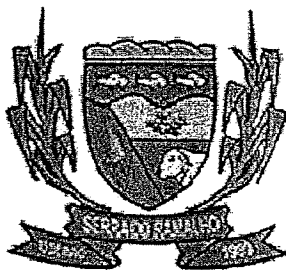


conhecimenroem qual atua e outro dado municipal relativoa este ano, extraído do diagnóstico elaborado para a revisão do Plano de Carreira do Sistema de Apoio e Gestão de Planos de Carreira – SISPCR.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Assegurar aos profissionais da Educação Básica em regime de colaboração com os entes federativos o direito à formação específica de nível superior na área em que atuam;	10.394,56 – PPA Ação 2015 3.887,50 – PPA 2018/2021 pág. 35	EM ANDAMENTO
15.2	Incentivar os estudantes a matricular-se em curso de licenciatura, levando em consideração a demanda do município;	3.887,50 – PPA 2018/2021 pág. 35	EM ANDAMENTO
15.3	Fomentar a participação dos profissionais de apoio conforme suas respectivas áreas de atuação em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior.	3.887,50 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO REALIZADA

Na rede municipal 48% dos professores que possuem licenciatura diferente da área que atua ocorre pois, a estrutura do município não possibilita que a lotação do professor seja feita integralmente na sua área de formação, daí as escolas não conseguem fechar por complete a carga horária dos professores, em especial os atuantes nos anos finais do Ensino Fundamental, na mesma disciplina. A distância entre as unidades impede que tal ação seja efetivada.

Para as estratégias 15.1 e 15.2, a Secretaria Municipal de Educação incentiva os professores a fazerem uma segunda licenciatura e/ou Especialização na área que atua por meio de programas como da Plataforma Freire, criada pelo Ministério da Educação, sendo a porta de entrada dos professores da educação básica pública, no exercício do magistério, nas instituições públicas de ensino superior. Ao mesmo tempo em que coloca em prática o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, a plataforma homenageia o educador brasileiro Paulo Freire. É na



Plataforma Freire que os professores vão escolher as licenciaturas que desejam cursar, fazer inscrição, cadastrar e atualizar seus currículos.

Quanto à estratégia 15.3 o município aguarda a oferta de vagas do Programa Profucionário em parceia com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano.

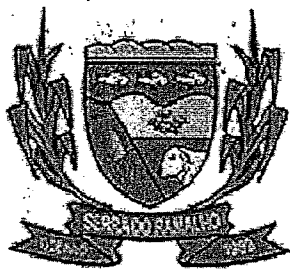
Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	43,10%	Observatório PNE
	DADO MUNICIPAL	45,92%	Secretaria Municipal de Educação/ Diagnóstico SIGPCR

De acordo com os dados supracitados percebe-se que o município está perto de alcançar a meta 15 antes do prazo previsto, que é o final de vigência do plano.

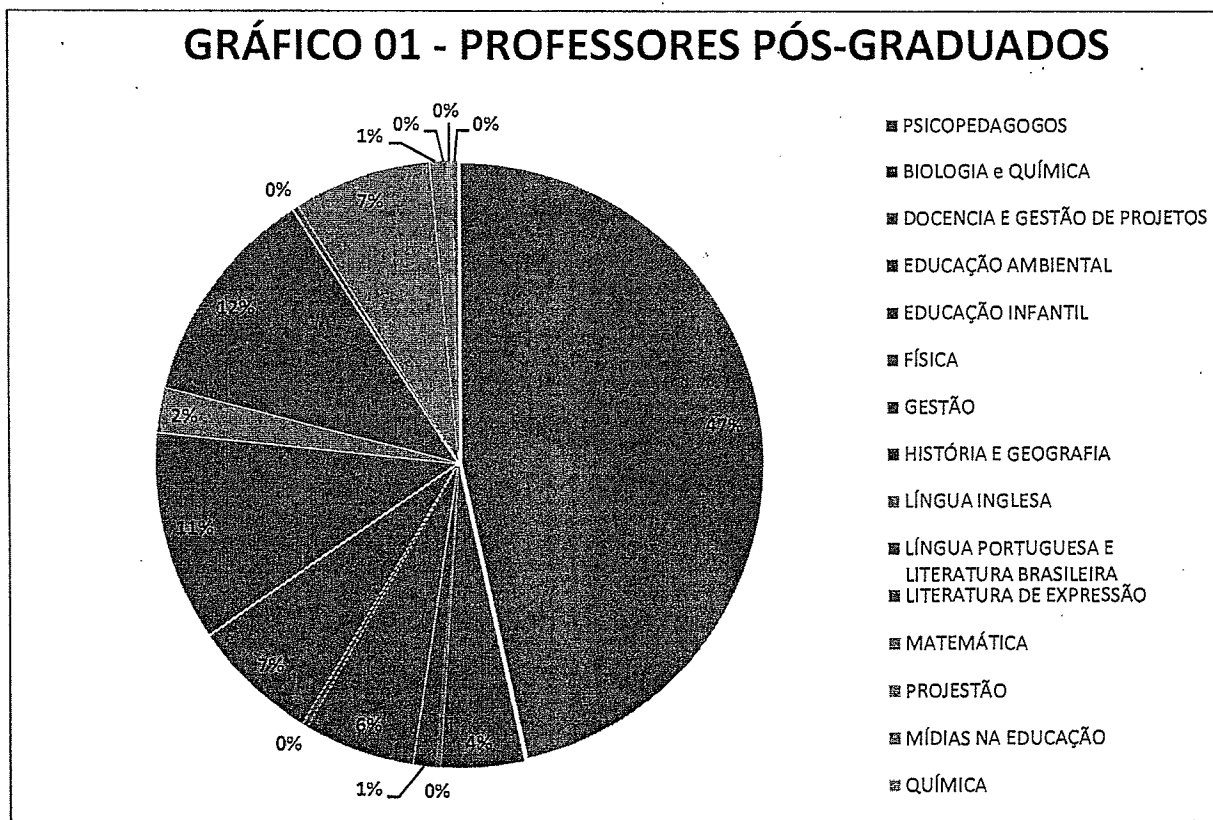
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Motivar a todos/as os/as professores/as da educação básica se especializarem em Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado com licença remunerada conforme rege o Plano de Carreira do Magistério;	3.887,50 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA
16.2	Implantar em parceria com os órgãos federativos cursos de formação continuada para os profissionais de apoio que atua na área de educação	3.887,50 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA

2/1



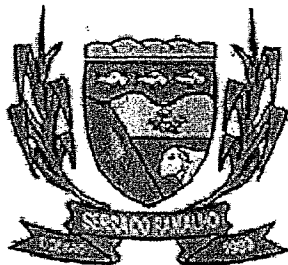
durante a vigência desta Lei.

É notório que os professores do município investem em formação continuada, pois o índice de pós-graduados lato sensu é relevante, conforme demonstrado no gráfico abaixo, as áreas mais recorrentes de especialização dos professores são: Psicopedagogia, Literatura Portuguesa e Literatura Brasileira, História e Geografia, Matemática, Educação Infantil, Biologia e Química, Educação Ambiental, Língua Inglesa, Gestão, Saúde Pública, Mídias na Educação, Docência e Gestão de Projetos, Literatura de Expressão e Física.



No que diz respeito ao Mestrado e Doutorado ainda há muita dificuldade, à nível Nacional, de ingresso e permanência. É válido ressaltar que mesmo com o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT e e em Letras - PROFLETRAS disponíveis para os professores de Matemática e Língua Portuguesa ainda é muito difícil conseguir uma vaga próximo ao município, e

3/16



também não há um apoio da União para garantir que os municípios cumpram com a estratégia 16.1. Quanto à estratégia 16.2 também espera-se a oferta de cursos do IF Baiano, instituição pública de Ensino Técnico e Superior mais próximo ao município.

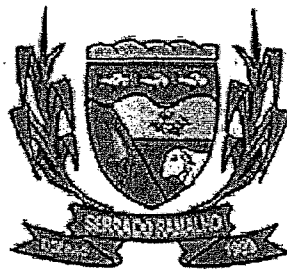
Meta 17 - Valorizar os/as profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador17	Razão entre salário dos professores da educação básica, da rede pública (não federal), e salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	226,00%	http://portalsaude.saude.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

Em 16 de julho de 2008 foi sancionada a Lei nº 11.738, que instituiu o piso salarial profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando disposição constitucional (alínea 'e' do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Após muitas lutas o professor tornou-se uma das poucas categorias profissionais que possui piso salarial instituído, apesar de não ser ainda o almejado e merecido pela atividade exaustiva e por vezes em condições ruins de trabalho.

A meta 17 versa sobre a equiparação do salário do professor com de outras categorias com o mesmo nível de escolaridade, que no caso do município o ingresso foi por nível médio. Dentre outras profissões de mesmo nível e que possui piso salarial nacional escolheu-se o de Agente Comunitário de Saúde. Reportando-se à Lei Nº 12.944, de 17 de junho de 2014, na qual foram definidos o piso salarial dos ACS de R\$ 1.014,00 e as diretrizes para os respectivos planos de carreira, e tendo o valor atualizado do piso salarial dos professores no valor de R\$ 2.298,80 percebe-se

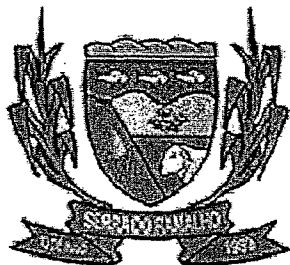
2/1-



que a diferença entre os dois valores é um pouco maior que o dobro. O certo seria equiparar por cada nível de escolarização visto que a maioria dos professores da rede municipal já possuem nível superior e continuam progredindo na carreira.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Construir como tarefa, o Fórum permanente de debate e acompanhamento das receitas do Município, referente à educação, como também a avaliação periódica do Plano de Carreira e do Estatuto do Magistério;	85.858,00 – PPA 2018/2021 pág 36	EM ANDAMENTO
17.2	Realizar o processo de avaliação de desempenho dos profissionais da educação de acordo às normas estabelecidas no Plano de Carreira;	883.679,10 - PAR 2018/2021 Dimensão 4	NÃO REALIZADA
17.3	Garantir a implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial profissional mediante a sua habilitação de Ensino Superior;	Semprevisão orça mentária	REALIZADA
17.4	Assegurar, em regime de colaboração com os órgãos federados, programas específicos para formação de profissionais da educação das escolas do campo, indígenas e quilombolas;	161.507,28 - PAR 2018/2021 Dimensão 1	NÃO REALIZADA
17.5	Incentivar os professores de língua estrangeira moderna das escolas a participarem de programa de concessão de bolsas para realizar estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	Semprevisão orça mentária	NÃO REALIZADA

A comissão do Plano de Carreira dos profissionais de educação possuem trabalho efetivo, reunindo-se mensalmente para avaliar os documentos nos quais os professores requerem os avanços na carreira, contemplando assim a estratégia 17.3. Na busca da constituição e implantação do Fórum Municipal de Educação a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação para efetivar a estratégia 17.1 estão se articulando com os primeiros procedimentos e pretende-se instaurar na audiência pública de apresentação deste relatório.



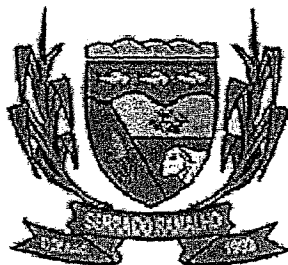
Em relação à demais estratégias o cenário é o seguinte: a 17.2 não há registros da realização da avaliação de desempenho dos profissionais de educação do município, tornando sem efeito o avanço concedido a alguns professores; apesar do município possuir em sua realidade escolas do campo, quilombolas e indígenas ainda não há uma política de formação específica para tais segmentos conforme prevê a estratégia 17.4. E no tocante ao incentivo de professores de Língua Estrangeira (17.5), não foi realizada tal ação.

Meta 18 - Assegurar no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18A	Implantação do Plano de Carreira nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	observatório.pne.org.br
	DADO MUNICIPAL		

Indicador18B	Percentual dos Profissionais da Educação Básica contemplados no Plano Carreira		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	58,00%	Secretaria Municipal de Educação/ Diagnóstico SIGPCR
	DADO MUNICIPAL		

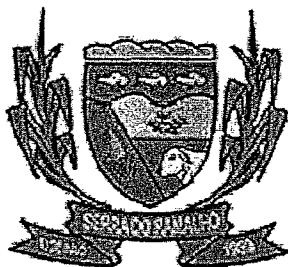
O plano de carreira dos profissionais da educação de Serra do Ramalho foi elaborado conforme prevê a Constituição Federal, porém somente os professores foram contemplados com o mesmo, perfazendo 58% do total de funcionários da educação. Há também os psicopedagogos que atuam diretamente com alunos e não



foram incluídos na carreira, pontos que a comissão do plano de carreira avaliará no processo de revisão do plano. Ressalta-se que tal comissão participa de formações periódicas ofertada pelo Ministério da Educação em parceria com a PROAM/SASE/SEC-BA.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Estruturar a rede pública municipal de educação de modo que, até o final da vigência deste PME os profissionais da educação sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;	Semprevisãoorçamentária	REALIZADA
18.2	Realizar, na rede pública municipal de ensino acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados pela direção da instituição, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório conforme critérios estabelecidos no Plano de Carreira;	Semprevisãoorçamentária	REALIZADA
18.3	Considerar, em concursos públicos, as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	Semprevisãoorçamentária	NÃO INICIADA
18.4	Atualizar a cada dois anos o Projeto Político Pedagógico das escolas do Município.	Semprevisãoorçamentária	REALIZADA

Todos os professores efetivos já passaram pelo período de estágio probatório, perfazendo as estratégias 18.1 e 18.2. No que se refere à 18.3 nenhum concurso realizado até momento considerou as especificidades das escolas do campo, indígena e quilombola. Quanto à estratégia 18.4 a Secretaria Municipal de Educação promoveu orientações aos gestores escolares e conselheiros para a elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas, os quais deveriam contar com a participação de toda comunidade escolar. Ao final, foi realizado um Seminário onde cada gestor fez a apresentação do PPP da escola sob sua responsabilidade e os



coordenadores pedagógicos apontou as alterações necessárias para enriquecer o documento.

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

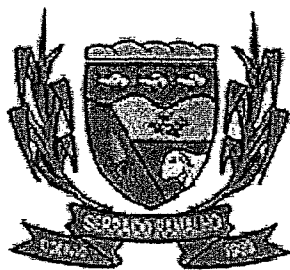
Indicador 19A			
Percentual de escolas que possuem conselhos escolares			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	http://pddeinterativo.mec.gov.br/
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 19B			
Percentual de escolas municipais que possuem grêmios estudantis			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	00,00%	http://pddeinterativo.mec.gov.br/
	DADO MUNICIPAL		

As escolas da rede municipal foram orientadas pela coordenação da Secretaria para constituírem e implementaram os órgãos de apoio à gestão, assim todas constituíram os conselhos escolares, porém os grêmios estudantis ainda não foram constituídos, pois a ação será gradativa prevista para o próximo ano.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Garantir, em regime de colaboração, formações para os membros que compõem os conselhos escolares e conselhos municipais de educação	4.120,00 – PPA 2018/2021 pág. 36	REALIZADA

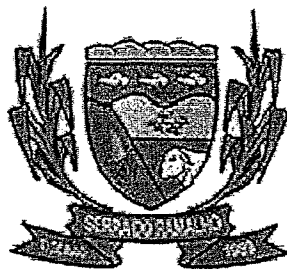
1/10



	como forma de fortalecer a participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;		
19.2	Garantir a participação dos conselheiros municipais em encontros promovidos pela União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, Controladoria Geral da União - CGU, Tribunal de Contas do Município - TCM, Ministério Público, MEC, Secretaria Estadual de Educação que abordam temáticas de interesse dos mesmos;	19.953,42 – Ação 2077 4.120,00 – PPA 2018/2021 pág. 36	REALIZADA
19.3	Estimular a criação de grêmios estudantil e de associações de pais e mestres para uma melhor participação e acompanhamento do processo de ensino aprendizagem;	4.120,00 – PPA 2018/2021 pág. 36	REALIZADA
19.4	Fomentar a importância da participação da comunidade escolar na gestão pedagógica e financeira da escola, bem como sua articulação com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	4.120,00 – PPA 2018/2021 pág. 36	REALIZADA
19.5	Proporcionar, em regime de colaboração, formações continuadas para gestores escolares e conselheiros para gerir da melhor forma os recursos financeiros da escola;	4.120,00 – PPA 2018/2021 pág. 36	REALIZADA
19.6	Garantir a execução da avaliação de desempenho existente no plano de carreira dos profissionais do magistério desse município.	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NAO INICIADA

A efetivação da gestão democrática perpassa pela participação da comunidade escolar na tomada de decisões, bem como na promoção do controle social. Sendo assim, a rede municipal de ensino atende aos pressupostos da Gestão Democrática, pois todos os diretores escolares são eleitos pelos atores do processo educativo, e o município em parceria com o Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE oferta para os gestores, conselheiros, comunidade escolar e público em geral, cursos de Programas do FNDE através do Programa Formação pela Escola-FPE o qual ocorre bimestralmente na modalidade Educação à distância, referindo-se as estratégias 19.1; 19.4 e 19.5. Os conselheiros municipais são incentivados a participarem de todos os eventos organizados nas esferas Estaduais, Regionais e Federais conforme prevê a estratégia 19.2.

J/L



Ainda sobre as ferramentas de apoio à gestão escolar, sobre a estratégia 19.3, já foi pontuado as orientações dadas pela coordenação da Secretaria de Educação para a formação de grêmios estudantis e conselhos, sendo que o primeiro será implantado no ano que vem e todas as escolas da rede já possuem seus conselhos.

Em relação à estratégia 19.6 ressalta-se que está semelhante à 17.2, sobre a qual será necessário fazer uma nota técnica para supressão.

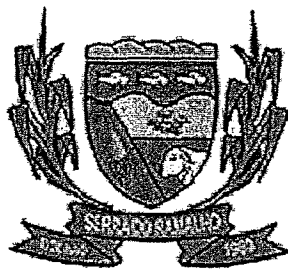
Meta 20 - Garantir o mínimo estabelecido por lei de 25% em investimento na educação pública da arrecadação de Recursos Próprios.

Indicador 20 A			
Percentual de investimentos dos recursos próprios na educação pública			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL	18,55%	serradoramalho.ba.gov.br/relatoriorgfrereo
	DADO MUNICIPAL	25,00%	serradoramalho.ba.gov.br/relatoriorgfrereo

A Constituição Federal exige que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação. No ano passado conforme dado da tabela acima o município aplicou somente 18,55% e esse ano de acordo com o aplicado até o momento, considerando a projeção de aumento mensal o município alcançará 25% até o final do exercício.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Regulamentar através de lei específica, um percentual de investimentos anual de recursos destinados a atender as demandas das unidades de ensino na manutenção, ampliação, reformas e construção de espaços educativos para	Semprevisãoorçamentária	REALIZADA

2/6

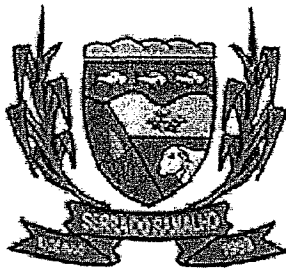


	a garantia de um ensino de qualidade;		
20.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da contribuição social do salário-educação;	Semprevisão orçamentária	REALIZADA
20.3	Fomentar a criação de mecanismos que possibilite o aumento da arrecadação tributária própria através de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas;	Semprevisão orçamentária	REALIZADA
20.4	Assegurar que o Município realize e divulgue em audiências públicas e crie o portal de transparência da educação e capacitação de membros dos conselhos de acompanhamento e controle social, bem como a dotação e execução orçamentária da utilização dos recursos públicos aplicados em educação conforme artigo 48 da lei 101 de 4 de maio de 2000.	R\$ 4.120,00 – PPA 2018/2021 pág. 36	REALIZADA

Para realizar projetos que impactem positivamente na rede municipal de Educação, as prefeituras precisam investir bem a parte de seus orçamentos destinada à área, dessa forma a estratégia 20.1 já está disposta na própria Constituição sem a necessidade de criação de nova lei. Já as estratégias 20.2 e 20.3 encontra-se amparada na Lei nº 415, de 29 de Setembro de 2017 que *"Altera a Lei Municipal nº 200, de 15 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Tributário e de Rendas do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, e dá outras providências"*. Todos os atos do Executivo Municipal são amplamente divulgadas no portal da transparência do município que atende parcialmente ao disposto na estratégia 20.4, uma vez que não foi realizada ainda audiência pública para apresentação da dotação e execução orçamentária.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Este Relatório de Avaliação teve como embasamento o estudo das metas e estratégias que compõe o Plano Municipal de Educação do município de Serra do Ramalho-BA, tendo a sua análise respaldada em dados oficiais. Utilizou-se o relatório anual de monitoramento elaborado em 2017.



Dentre as dificuldades, a equipe técnica não participou da elaboração desse plano e não encontrou materiais que validasse o que foi posto na Lei. Mas apesar disso, debruçou-se no estudo sobre o mesmo para analisar a aplicabilidade das estratégias e a situação de cada uma. O município está engajado para cumprir as metas em seus prazos, entendendo que algumas delas necessitam de apoio financeiro dos Governos Estadual e Federal.

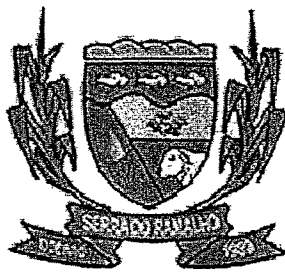
Considerando ser urgente estabelecer reuniões entre as várias instâncias, a fim de garantir a execução de parte do plano e, com isso, promover avanços significativos e quantificáveis na área educativa, a Secretaria Municipal de Educação promoveu um diálogo com a Secretaria de Saúde para expor as estratégias que necessitam da intervenção intersetorial, uma delas é a busca ativa escolar dos alunos que estão fora da escola.

Entendendo a importância do cumprimento PME a Secretária de Educação utilizou-se da Parte B da ficha de monitoramento para o preenchimento do PAR – Plano de Ações Articuladas e a elaboração do PPA - 2018/2021 elaborando a previsão orçamentária de acordo com os prazos das metas e estratégias, priorizando as urgências.

Por fim, é importante registrar que, algumas metas não são de competência da redemunicipal, isto dificulta a gerência e a avaliação das mesmas. Cabe destacar ainda, a necessidade de mais clareza em alguns indicadores para que se possa descrever a realidade da educação municipal.

Este relatório segue para a leitura e análise da Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do município de Serra do Ramalho, que, posteriormente deverá convocar a Comissão Coordenadora para realização da avaliação final do Plano.

3/16



**ANEXOS
MINUTA DO PROJETO DE LEI**

**“ALTERA A LEI Nº 375, DE 18 DE AGOSTO DE 2015
QUE: “APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE SERRA DO
RAMALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA, Prefeito Municipal de SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de realizar anualmente o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação-PME;
- as análises realizadas pela Comissão Coordenadora de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação-PME;
- a competência do Município de realizar alterações necessárias para o cumprimento da lei, FAZ SABER que:

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados as metas do Plano Municipal de Educação, passando a vigorar com os seguintes textos :

§ 1º Meta 14: "Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto-sensu, de modo alcançar em 2% número de mestres e em 1% doutores no município.

§ 2º Meta 6: "Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica.

Art. 2º Fica suprimida a estratégia 19.6: "Garantir a execução da avaliação de desempenho existente no plano de carreira dos profissionais do magistério desse município.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA, AOS XX DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESETE.

ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA

Prefeito Municipal



NOTA TÉCNICA – 001/2017

NÚMERO: 001-2017 – Equipe Técnica – Monitoramento PME

ASSUNTO: Dados necessários para indicadores municipais

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Ana Vilma Nunes dos Santos, Alessandra Rodrigues Santos, Tobias Alves de Oliveira, Irinaldo dos Santos, Acurso Sena Costa, Reginaldo Neves Martins, Adenilton Marques da Costa, Rodrigo Guedes de Araújo, Jeane Rufina de Souza Silva, Maria Aparecida Magalhães Rocha e Adeilcio Alves da Rocha.

HISTÓRICO: Ao iniciar os estudos referentes ao Plano Municipal de Educação a Equipe Técnica não obteve a maioria dos dados da rede municipal para monitorar as metas e estratégias de sua competência. Alguns dados foram solicitados a outros setores/secretarias, mas não obteve resposta em tempo hábil.

ANÁLISE TÉCNICA: Após análise de indicadores nacionais será necessário a criação de banco de dados com os seguintes componentes:

1. Educação Infantil – Meta 1
 - Relatório de número de alunos por unidade escolar e por turma
 - Relatório de número de professores atuando na Educação Infantil
 - Relatório de número de auxiliares da Educação Infantil
 - Relatório com servidores de cada unidade escolar
 - Relatório de nº de alunos da Educação Especial
 - Relatório de nº de alunos atendidos pelo Bolsa Família e sua faixa etária

4/6



- Relatório de nº de alunos da Educação Infantil que utilizam transporte escolar
- Relatório demonstrativo de formação de professores que atuam na educação infantil

Handwritten signature

2. Ensino Fundamental – Meta 2

- Relatório de número de alunos por unidade escolar e por turma
- Relatório de número de professores atuando no Ensino Fundamental
- Relatório de número de profissionais por função
- Relatório com servidores de cada unidade escolar
- Relatório de nº de alunos da Educação Especial
- Relatório de nº de alunos atendidos pelo Bolsa Família e sua faixa etária
- Relatório de nº de alunos do Ensino Fundamental que utilizam transporte escolar
- Relatório demonstrativo de formação de professores que atuam no Ensino Fundamental
- Relatório alunos em distorção-idade-série
- Relatório de número de alunos Reprovados – Aprovados Geral e por Unidade Escolar
- Relatório de número de alunos admitidos no pós-censo

3. Educação Especial – Meta 4

- Relatório demonstrativo de número da Educação Especial



→ Do relatório citado, quantos são atendidos pelo CAEE e Salas de Recursos → Relatório da Educação Especial demonstrando o número de alunos por deficiência e porcentagem de alunos por escola

→ Relatório da Educação Especial demonstrando quantos destes alunos recebem Bolsa Família

4. Alfabetização na Idade Certa – Meta 5

→ Relatório de números de classes de alfabetização no município e por escola (1º, 2º e 3º anos)

→ A partir do número de alunos matriculados em classes de alfabetização quantos são do AEE

→ A partir das classes de alfabetização emitir relatório acerca da formação do professor alfabetizador

5. Educação Integral – Meta 6

→ Relatório de alunos matriculados na Educação Integral na Educação Infantil

→ Relatório de alunos matriculados na Educação Integral no Ensino Fundamental

→ A partir dos alunos matriculados na Educação Integral % de alunos do Bolsa Família

→ A partir dos alunos matriculados na Educação Integral % de alunos do AEE

6. IDEB – Meta 7

→ Número de Escolas da Rede Municipal com Internet

→ Relatório número de alunos X número de computadores

→ Relatório número de computadores para uso exclusivo administrativo e por professores

→ Relatório sobre infraestrutura da escola/ CEI

→ Relatório anual de número de alunos participantes do PROERD

→ Relatório anual de número de alunos participantes do Saúde na Escola



7. Educação de Jovens e Adultos – Meta 8

- Tabela de alunos demonstrativa de número de alunos matriculados na Educação de Jovens e adultos
- Relatório demonstrativo das principais causas de abandono do aluno da Educação de Jovens e Adultos
- Relatório de número de alunos transportados matriculados na Educação de Jovens e Adultos
- Relatório de número de alunos transportados matriculados na Educação Profissional

8. Ensino Superior – Meta 12, 13 e 14

- Relatório de número de profissionais da Educação
- a partir do Relatório citado quantos possuem ensino superior
- Relatório anual do número de acadêmicos transportados pelo município
- A partir do relatório citado identificar o local para onde os acadêmicos são transportados

9. Profissionais da Educação – Meta 15, 16 e 17

- Relatório demonstrativo de servidores
- A partir do relatório citado identificar o nível de escolaridade por agrupamento
- A partir do relatório citado identificar nível de formação por área
- Gerar gráficos acerca dos vencimentos dos profissionais da educação

10. Gestão Democrática – Meta 19

- Relatório sobre os conselhos instituídos na Educação
- Relatório anual do número de horas/course oferecidos aos conselheiros
- Emitir Relatório acerca da legislação vigente na educação.



CONCLUSÃO: Realizar levantamento dos dados através de ferramentas como questionários e elaborar em planilhas do excel tais relatórios, e os que não forem possíveis através das escolas determinar o responsável pelo levantamento de dados.



NOTA TÉCNICA – 002/2017

NÚMERO: 002-2017 – Equipe Técnica – Monitoramento PME

ASSUNTO: Sobre os dados dos indicadores 8A à 8D da meta 8

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Ana Vilma Nunes dos Santos, Alessandra Rodrigues Santos, Tobias Alves de Oliveira, Irinaldo dos Santos, Acurso Sena Costa, Reginaldo Neves Martins, Adenilton Marques da Costa, Rodrigo Guedes de Araújo, Jeane Rufina de Souza Silva, Maria Aparecida Magalhães Rocha e Adeilcio Alves da Rocha.

HISTÓRICO: Ao analisar os dados dos indicadores da meta 8: *“Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade do país, e dos 25% (vinte e cinco) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.”* Percebeu-se que não há dados dos indicadores 8A ao 8D, o que inviabiliza avaliar parte do cumprimento da meta.

ANÁLISE TÉCNICA: Os sites oficiais não possuem dados de referência que pudessem contribuir para aferir tais indicadores.

CONCLUSÃO: Visando o levantamento de dados mais fidedigno com a realidade sugere-se que o município realize seu minicenso pelo menos bianualmente.

NOTA TÉCNICA – 003/2017

NÚMERO: 003-2017 – Equipe Técnica – Monitoramento PME

ASSUNTO: Metas referentes ao Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Ana Vilma Nunes dos Santos, Alessandra Rodrigues Santos, Tobias Alves de Oliveira, Irinaldo dos Santos, Acurso Sena Costa, Reginaldo Neves Martins, Adenilton Marques da Costa, Rodrigo Guedes de Araújo, Jeane Rufina de Souza Silva, Maria Aparecida Magalhães Rocha e Adeilcio Alves da Rocha.

HISTÓRICO: Não é de competência da Secretaria Municipal de Educação ofertar Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior.

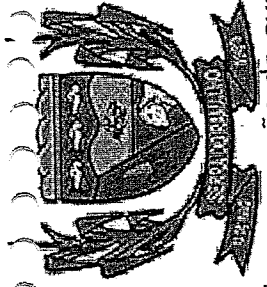
ANÁLISE TÉCNICA: Apesar de não ser de competência da Secretaria Municipal de Educação ofertar Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, deve-se abrir espaços para a apresentação de propostas a comunidade escolar, incentiva-os sempre a continuidade dos estudos.

CONCLUSÃO: Visando conhecer a realidade destas esferas educacionais a Equipe Técnica deverá elaborar um questionário para que as instituições de ensino citadas acima possam colaborar com o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

NOTA TÉCNICA – 004/2017

NÚMERO: 004-2017 – Equipe Técnica – Monitoramento PME





ASSUNTO: Supressão da estratégia 19.6: “Garantir a execução da avaliação de desempenho existente no plano de carreira dos profissionais do magistério desse município.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Ana Vilma Nunes dos Santos, Alessandra Rodrigues Santos, Tobias Alves de Oliveira, Irinaldo dos Santos, Acurso Sena Costa, Reginaldo Neves Martins, Adenilton Marques da Costa, Rodrigo Guedes de Araújo, Jeane Rufina de Souza Silva, Maria Aparecida Magalhães Rocha e Adelcio Alves da Rocha.

HISTÓRICO: Durante as leituras do plano verificou-se que as estratégias 17.2 e 19.6 possui texto semelhante o que não é necessário para o plano.

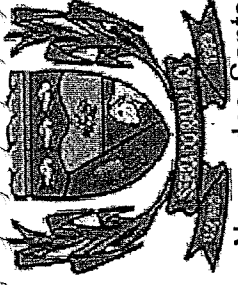
ANÁLISE TÉCNICA: As duas estratégias apesar de possuir na sua introdução palavras diferentes, no geral o significado é igual, ou seja não altera o sentido e direcionamento da estratégia.

CONCLUSÃO: A equipe técnica orienta que seja suprimida a última estratégia (19.6), prevalecendo no texto a primeira (17.2

NOTA TÉCNICA – 005/2017

NÚMERO: 005-2017 – Equipe Técnica – Monitoramento PME

ASSUNTO: Alteração do texto da meta 14: “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Ana Vilma Nunes dos Santos, Alessandra Rodrigues Santos, Tobias Alves de Oliveira, Irinaldo dos Santos, Acurso Sena Costa, Reginaldo Neves Martins, Adenilton Marques da Costa, Rodrigo Guedes de Araújo, Jeane Ruffina de Souza Silva, Maria Aparecida Magalhães Rocha e Adeilcio Alves da Rocha.

HISTÓRICO: O número de mestres e doutores indicados na Meta 14 do PME de Serra do Ramalho-BA refere-se ao número total de mestres e doutores relativo à Meta nacional, ou seja, do Plano Nacional de Educação. Assim, sendo impossível para o município de Serra do Ramalho formar o quantitativo de mestres e doutores indicado.

ANÁLISE TÉCNICA: O quantitativo anual a ser atingido para a formação de mestres e doutores proposto na Meta 14 é em nível nacional. Logo, o município de Serra do Ramalho não tem como atingir esta Meta.

CONCLUSÃO: Sugere-se que a Meta 14, do Plano Municipal de Educação, seja alterada considerando percentuais que o município poderia tentar alcançar. Proposta de redação para a Meta 14: "Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto-sensu, de modo alcançar em 2% número de mestres e em 1% doutores no município.

NOTA TÉCNICA – 006/2017

NÚMERO: 006-2017 – Equipe Técnica – Monitoramento PME

ASSUNTO: Alteração do texto da meta 6: "Oferecer educação em tempo integral de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica, até o término deste PME."



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Ana Vilma Nunes dos Santos, Alessandra Rodrigues Santos, Tobias Alves de Oliveira, Irinaldo dos Santos, Acurso Sena Costa, Reginaldo Neves Martins, Adenilton Marques da Costa, Rodrigo Guedes de Araújo, Jeane Rufina de Souza Silva, Maria Aparecida Magalhães Rocha e Adeilcio Alves da Rocha.

HISTÓRICO: No processo de elaboração foi suprimido do texto da meta 6 um quantitativo apontado no PNE.

ANÁLISE TÉCNICA: O quantitativo de escolas públicas que devem ofertar educação integral foi retirado do texto da estratégia o que inviabiliza que o município contribua com a união no alcance da meta 6.

CONCLUSÃO: Sugere-se que a Meta 6, do Plano Municipal de Educação, seja alterada considerando o texto original do PNE. Proposta de redação para a Meta 6: "Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica.

NOTA TÉCNICA – 007/2017

NÚMERO: 007-2017 – Equipe Técnica – Monitoramento PME

ASSUNTO: Sobre o cumprimento das estratégias referentes à Meta 4 do Plano Municipal de Educação de "Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados"



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Ana Vilma Nunes dos Santos, Alessandra Rodrigues Santos, Tobias Alves de Oliveira, Irinaldo dos Santos, Acurso Sena Costa, Reginaldo Neves Martins, Adenilton Marques da Costa, Rodrigo Guedes de Araújo, Jeane Rufina de Souza Silva, Maria Aparecida Magalhães Rocha e Adeílcio Alves da Rocha.

Handwritten signature

HISTÓRICO: De acordo com Superintendência de estudos econômicos e sociais da Bahia - SEI o município de Serra do Ramalho atende 100% da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Sabemos que esse dado não é verídico, é preciso ter informações mais precisas sobre a faixa etária que compreende tal atendimento para favorecer o planejamento anual.

ANÁLISE TÉCNICA: Como ressaltado, um grande desafio em relação à Meta 4 diz respeito à disponibilidade de dados que permitam monitorá-la anualmente de maneira integral. Atualmente não há disponíveis dados oficiais em âmbito nacional que permitam a criação de um indicador para aferir todos os objetivos propostos na meta. Os alunos matriculados em classes comuns devem ter as condições necessárias para frequentar o AEE em período contra turno.

CONCLUSÃO: A Secretaria Municipal de Educação deve procurar outras secretarias para mapear a população de 4 à 17 anos com deficiência.



Estado da Bahia

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho - Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198

e-mail: adm.pmsr@gmail.com

GOVERNO FAZENDO A MUDANÇA ACONTECER

LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Serra do Ramalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Meta 06, do Anexo I, da Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 06 - Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

Art. 2º A Meta 14, do Anexo I, da Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 14 - Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a alcançar





Estado da Bahia

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho - Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198

e-mail: adm.pmsr@gmail.com

GOVERNO FAZENDO A MUDANÇA ACONTECER

em 2% o número de mestres e em 1% o número de doutores no município.

Art. 3º Fica suprimida a estratégia 19.6, da Meta 19 - Gestão Democrática, do Anexo I, da Lei Municipal nº 375, de 18 de agosto de 2015, com a seguinte redação: "Garantir a execução da avaliação de desempenho existente no plano de carreira dos profissionais do magistério desse município".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Serra do Ramalho, estado da Bahia, 29 de dezembro de 2017.

ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA
Prefeito Municipal



**RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO - BA
LEI MUNICIPAL Nº 375 DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

PERÍODO: 2017

Serra do Ramalho - BA
29 de novembro de 2017



ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE
AVALIAÇÃO**

COMISSÃO COORDENADORA – DECRETO Nº 286/2017 DE 17/08/17

Francisco Sales dos Santos

Representante do Conselho Municipal de Educação

Rodrigo Gomes de Carvalho

Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS

FUNDEB

José Aroldo Muniz dos Reis

Representante Sindicato dos Servidores Públicos – SINSF/SR

Gervásio Araújo Santos

Representante do Poder Legislativo

Luciano Couto Sá Teles Dourado

Representante do Poder Executivo

Jeane Rufina de Souza Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Ana Vilma Nunes dos Santos

Representante dos Colegiados Escolares



EQUIPE TÉCNICA – PORTARIA SMECD Nº 002/2017 DE 17/08/2017

Ana Vilma Nunes dos Santos
Rep. Conselho Mun. de Educação

Adenilton Marques da Costa
Rep. Educação Especial

Acurso Sena Costa
Representante do Ensino Médio

Adelcio Alves da Rocha
Representante do Setor Financeiro

Maria Aparecida Magalhaes Rocha
Representante da Educação Profissional

Rodrigo Guedes de Araújo
Representante Educação do Campo

Alessandra Rodrigues Santos
Representante da Educação Infantil

Tobias Alves de Oliveira
Representante do Ensino Fundamental I

Jeane Ruffina de Souza Silva
Representante da Educação Integral

Irinaldo dos Santos
Representante do Ensino Fundamental II

Reginaldo Neves Martins
Representante da Educação Superior



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 4

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO 6

 2.1 ETAPA 1: Organização do trabalho 6

 2.2 ETAPA 2: Estudo do plano 7

 2.3 ETAPA 3: Monitoramento contínuo das metas e
 estratégias..... 7

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS..... 8

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES..... 53

ANEXOS..... 54



1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta a avaliação das Diretrizes, Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação – PME do município de Serra do Ramalho-BA, instituído pela Lei nº 375 de 18 agosto de 2015, referente ao ano de 2017, produzido pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação, instituídas respectivamente pela Portaria nº 002/2017 e Decreto nº 286/2017, elaborado após análise do relatório de monitoramento do PME 2017.

O desenvolvimento dos trabalhos iniciou com a participação no I Ciclo de formação de monitoramento e avaliação, posteriormente foram realizadas reuniões para orientações e distribuição dos materiais a serem analisados entre os integrantes da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora, onde optamos por garantir que as mesmas fossem formadas por pessoas engajadas na Educação e atuantes na prática do Controle, pois foi constatado que algumas comissões de elaboração do PME não participam assiduamente do processo.

As etapas do monitoramento compreenderam em estudo do plano, análise financeira das metas e estratégias e dos dados dos indicadores das metas. Cada equipe técnica fez o levantamento dos dados preenchendo fichas de monitoramento identificadas pelas letras A, B e C. Prosseguindo realizaram o tratamento dos dados em forma de relatório. O relatório foi apreciado em audiência pública realizada com a participação de todos os segmentos da população. O resultado é apresentado em forma de tabela onde descreve-se a meta e seus indicadores, as estratégias e seus respectivos orçamentos previstos e a indicação se a mesma foi realizada, não iniciada ou em andamento.

Durante este processo de monitoramento e avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, percebe-se que muitas metas e estratégias necessitam de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração. Propõem-se algumas alterações e um acompanhamento permanente de avaliação do PME, durante todo ano letivo, com estudos



centralizados e recolhimento de dados sobre todos os itens avaliados, e sistematizados em um banco de informações que servirá de base para o processo de monitoramento e avaliação.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

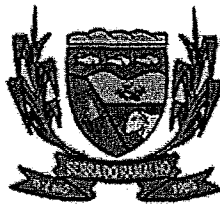
A ação de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação-PME é uma atividade de Controle Social na qual membros de diversos segmentos educacionais e sociedade civil descritos no item avaliação da Lei do PME, analisam as metas e estratégias estabelecidas na Lei do Plano e apontam suas considerações acerca dos indicadores apresentados. O caminho percorrido para efetivação do trabalho perpassa por etapas de planejamento que pressupõe: Elaboração de agenda de trabalho das Equipes Técnicas e Comissão Coordenadora, realização de estudo do plano e efetivação do monitoramento contínuo das metas e estratégias os quais serão descritos a seguir.

2.1 ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

O processo iniciou com a publicização do Decreto da Comissão Coordenadora – CC e Portaria da Equipe Técnica – ET, logo após alguns membros das mesmas e o técnico responsável participaram do I Ciclo de Formação de Monitoramento e Avaliação do PME ofertado pela PROAM/COPE/SEC-BA. Nesse primeiro encontro foi elaborada a agenda de trabalho da CC e ET com a descrição das etapas a serem desenvolvidas ao longo da ação.

Os membros da CC e ET fizeram o preenchimento da ficha A com dados do PME, foi solicitado aos órgãos competentes os documentos orçamentários do município: Planoplurianual-PPA, Lei de Orçamento Anual – LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Plano de Ações Articuladas – PAR.

Nesse momento foi realizado também o II Ciclo de formação com a ET e CC para, entrega de materiais impressos, apresentação do trabalho que seria desenvolvido e definição as atribuições dos envolvidos.



2.2 ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO

Os membros da equipe Técnica se reuniram em reuniões sistemáticas, realizaram a leitura e estudo da Lei do PME, identificaram no PPA, LOA, LDO e PAR o orçamento das estratégias, fazendo o preenchimento da ficha B. Ao concluí-la foi enviada para o Dirigente Municipal de Educação, que por sua vez após análise e intervenções, encaminhou à Comissão Coordenadora.

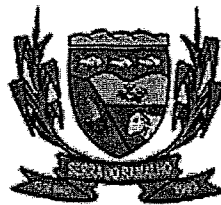
2.3 ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Na terceira etapa a equipe técnica realizou o levantamento de dados dos indicadores de cada meta referentes ao ano em curso ou último ano de coleta realizado por órgãos oficiais. De posse dos dados, prosseguiu o preenchimento da Parte C da ficha de monitoramento, indicando também a situação de cada estratégia, representada nesse texto em cores distintas se: realizada (verde), não iniciada (vermelho) ou em andamento (amarelo).

Finalizando, a equipe técnica elaborou o presente relatório, o qual foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e à Comissão Coordenadora, que o analisou e aprovou.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 01 – Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o PME.



Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL ¹	78,00%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL ²	74,00%	Secretaria Municipal de Educação – Setor de Matrículas - 2017

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	12,50%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL	17,00%	Secretaria Municipal de Educação – Setor de Matrículas - 2017

A meta 1 do PME apresenta 2 grandes desafios: o primeiro diz respeito a universalização da educação infantil para crianças de 4 a 5 anos de idade que seria até 2016, e o segundo grande objetivo trata do atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade até o ano de 2025. A rede municipal de educação priorizou no ano de 2017 o atendimento de crianças de 2 e 3 anos de idade e atualmente possui a proposta de expansão da demanda, já apontada na portaria de matrículas 2018.

Conforme dados supracitados a modalidade de Pré-escola sofreu uma pequena diminuição em relação ao ano anterior, isso é devido à alteração da data

¹ É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

² É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município



corde de 31 de março para 30 de junho, para ingresso das crianças no Ensino Fundamental regulamentado pela portaria da Secretaria Municipal de Educação nº 01/2017. Tal portaria proporcionou que crianças menores de 6 anos pudessem ser matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental. Já nas turmas de creche (2 e 3 anos) houve um aumento considerável nas matrículas de mais de 100 crianças, e há intenção de expansão para o próximo ano pois a nova portaria de matrículas aumentará a oferta para crianças de 1 ano de idade, o que nos assegura que o município cumprirá a meta de 50% de matrículas em creches até 2025.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Construir, ampliar e adequar em regime de colaboração com entes federativos e recursos próprios do município, salas de aula nas escolas que atendem a EI, de acordo as normas de qualidade do MEC, para ampliar o número de matrículas de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade a cada ano de vigência do Plano;	23.474,61 – PPA Ação 2091 465.000,00 – LOA Unidade 020800 1.188.974,36 – PAR 2018/2021 Dimensão 4	EM ANDAMENTO
1.2	Construir, em regime de colaboração com entes federativos, centros de Educação Infantil na zona urbana e rural do município, com base em demandas apresentadas;	353.889,16 – PPA Ação 2011 1.466.133,85 – PAR 2018/2021 Dimensão 4	NÃO INICIADA
1.3	Mapear número de crianças de 0 a 5 anos que estão fora da escola em parceria com diretores das escolas, agentes comunitários de saúde que atendem nas comunidades rurais e urbana;	50.100,00 – LOA Unidade 020800 34.433,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA
1.4	Garantir a oferta de vagas para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos;	34.433,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	EM ANDAMENTO
1.5	Oferecer formação continuada a todos os educadores da EI, de forma que atendam as necessidades reais e particulares desta etapa de ensino;	138.300,00 – LOA Unidade 020800 74.640,39 – PAR 2018/2021 Dimensão 2	REALIZADA
1.6	Adquirir através de regime de colaboração com os entes federativos e recurso próprios equipamentos e materiais didáticos adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional durante a vigência do PME;	1.294.891,25 – Ação 1005 30.943,01 – PAR 59.449,00 – PAR 2018/2021 Dimensão 4	EM ANDAMENTO
1.7	Fomentar a participação dos profissionais de apoio que trabalham	138.300,00 – LOA 86.048,55 – PAR	NÃO INICIADA



	em escolas de EI em cursos de formação continuada para que sejam qualificados para trabalhar com crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	2018/2021 Dimensão 1	
1.8	Estimular a ampliação do quadro de especialista em educação para dar suporte ao trabalho pedagógico do professor de EI, durante a vigência do PME;	83.346,50 – LOA	REALIZADA
1.9	Organizar através de processo seletivo quadro de monitores para auxiliar nas turmas de EI que excedam o número máximo de alunos matriculados por sala, estipulados na portaria de matrícula do município durante a vigência do Plano.	83.346,50 – LOA 34.433,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA

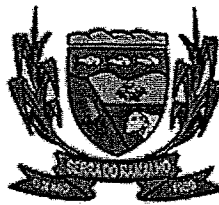
A ampliação da oferta foi favorecida após a aquisição de mobiliário adequado para etapa e de material pedagógico. Ainda na questão pedagógica, a Secretaria implantou a Coordenação Municipal da Educação Infantil, que sob sua supervisão foi elaborada a Proposta Pedagógica da área, na qual garantiu-se a formação continuada para todos os professores da rede, assim como promoveu momentos de planejamento nas ACs das unidades de ensino que atendem a modalidade.

Sobre questões estruturais, além do planejamento no PAR para construção de novos prédios, no próximo ano haverá adequação dos banheiros das escolas que atendem a Educação Infantil.

Verificamos que a estratégia 1.3 necessita-se de uma ação intersetorial para levantamento da demanda do município e uma das parcerias indispensáveis é com a Secretaria Municipal de Saúde que já possui o Programa saúde na Escola e através de seus Agentes Comunitários de Saúde podem contribuir com a busca ativa das crianças de 0 à 5 anos que se encontram fora da escola.

Destaca-se ainda que a estratégia 1.9 não foi iniciada pois não houve a necessidade, visto que em nenhuma turma excede o número de crianças estipulados pela portaria de matrículas.

Outra ação de destaque na Educação Infantil foi a adoção pela primeira vez de instrumento de avaliação, onde todas os Centros de Educação Infantil e escolas que atendem a modalidade elaboraram portfólios registrando o desenvolvimento das crianças.



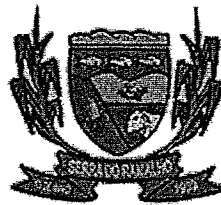
Meta 02 - Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A			
Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	93,00%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 2B			
Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95,00%	DADO OFICIAL	84,00%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

Os dados do Educacenso 2017 demonstram que houve um aumento no número de matrículas de pessoas de 6 a 14 anos, onde em 2016 eram 5400 e neste ano são 5.766, sendo reflexo também da mudança da data corte para ingresso no Ensino Fundamental do município, pois crianças com 6 anos a completar até 30 de junho do corrente ano puderam matricular-se no 1º ano. A Secretaria Municipal de Educação estima que a questão dos alunos pós censo impossibilita que cheguem a 100%, só nesse ano há quase 150 (cento e cinquenta) alunos nessa faixa etária que foram admitidos após o fechamento do Censo



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Assegurar e aumentar o número de profissionais por meio de processo seletivo efetivo, para fortalecer o acompanhamento psicopedagógico e o monitoramento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar dos educandos com necessidades específicas da pessoa com deficiência e dificuldades de aprendizagem;	83.346,50 – LOA	NÃO REALIZADA
2.2	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	83.346,50 – LOA	EM ANDAMENTO
2.3	Disponibilizar técnicos para reativar e dar manutenção nos laboratórios de informática das escolas para que estes sejam usados para o desenvolvimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, com as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas durante a vigência do plano;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	EM ANDAMENTO
2.4	Criar situações para fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	83.346,50 – LOA	EM ANDAMENTO
2.5	Oferecer formação profissional, em parceria com as instituições de Ensino Superior, aos educadores que atuam nas escolas do campo, indígenas e quilombolas, organizadas em pólos conforme demanda;	2.514.209,00 – PPA 174.490,59 - PAR 2018/2021 Dimensão 2	NÃO REALIZADA
2.6	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades e competências que os mesmos devem adquirir;	19.527,00 - LOA	REALIZADA
2.7	Promover a continuidade das atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do esporte	135.298,26 – Ação 2016 245.779,18 – Ação 1004	EM ANDAMENTO



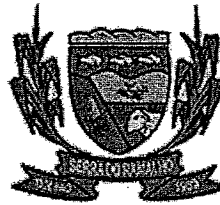
	educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.		
--	--	--	--

De acordo com os dados supracitados a taxa de atendimento de crianças de 6 a 14 anos de idade no município de Serra do Ramalho-BA é de 84,00%. O Plano Municipal de Educação prevê que 95% da população nesta faixa etária sejam atendidos até o ano de 2025. Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação buscou através das estratégias planejadas cumprir com o projetado.

A priori aderiram à plataforma Busca Ativa Escolar que foi desenvolvida em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), é uma plataforma que contribui para que os municípios combatam a exclusão escolar. Seu objetivo é apoiar os governos através representantes de diferentes áreas de uma Prefeitura – Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados contam com dados concretos que possibilitam planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar.

No campo pedagógico foram desenvolvidas várias atividades extracurriculares de incentivo e estímulo aos estudantes do ensino fundamental, entre elas destacam-se: Mais Educação – escola em tempo integral em 34 (trinta e quatro) unidades escolares; formação continuada de professores por disciplina sob orientação dos coordenadores municipais de cada área; Mais Cultura nas Escolas; Fanfarra Municipal; Feira de Ciências; Desfile temático sobre o meio ambiente no 7 de Setembro em parceria com o Departamento de Cultura contribuindo para a execução da estratégia 2.6.

Outra ação que contribui para o alcance da meta 02 é a parceria da Secretaria Municipal de Educação com a Polícia Militar da Bahia no desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência nas Escolas – PROERD, que contemplou 10 escolas e um total de 309 (trezentos e nove) alunos. O programa consiste em uma ação conjunta entre o Policial Militar, devidamente



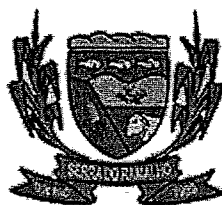
capacitado, chamado Policial PROERD, Professores, especialistas, estudantes, pais e a comunidade em geral, no sentido de prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e a prática de violência entre os estudantes.

O PROERD é mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar, para a valorização da vida, e a construção de uma sociedade mais saudável e feliz. Tem como objetivo a redução da demanda pelas drogas, prevenindo o abuso de álcool e outras substâncias, reduzindo o índice de violência, construindo uma cultura de paz nas escolas, promovendo ações educacionais e de fortalecimento da parceria com a comunidade. Tem-se o compromisso de complementar o Projeto Pedagógico das Unidades de Ensino, através de metodologia inovadora, dinâmica e cooperativa, visando resultados positivos na garantia da segurança de nossas crianças.

A criação dos Conselhos Escolares vem de encontro com a estratégia 2.4 do PME. Além disso, houve investimentos no que se refere as tecnologias digitais de informação e comunicação além de atender parcialmente a estratégia 2.3 com a disponibilização de técnico em Informática para realizar a manutenção dos laboratórios das escolas.

Meta 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

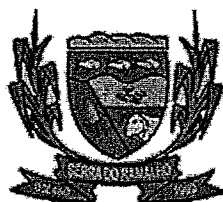
Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	82,00%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL		
Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
85,00%	DADO OFICIAL	50,00%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

Os dados da meta 3 demonstram que a mesma não foi atingida no ano previsto de 2016, e atualmente a taxa de alunos de 15 à 17 anos que frequentam o ensino médio ou possui educação básica completa é de 50%. O fato pode ser explicado baseado na distorção idade/série dos alunos frutos da reprovação e também na evasão nessa etapa. No município, há somente uma escola de Ensino Médio com extensões nas agrovilas e salas do Ensino Médio de Intermediação Tecnológica - EMITEC.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Fomentar junto a Secretaria Estadual de Educação que disponibilize recurso humano para que a oferta de matrículas no Ensino Médio seja feita na própria comunidade em que a extensão está sendo oferecida, para facilitar o atendimento;	127.333,00 – PPA 2018/2021 pág.35	NÃO INICIADA
3.2	Solicitar através de documento formal a Secretaria Estadual de Educação a erradicação do atendimento escolar na modalidade a distância nas comunidades atingidas, criando condições para que as aulas aconteçam de forma presencial, o que garantirá maior controle sobre o rendimento dos educandos e oferta das aulas por professores habilitados para tal fim;	127.333,00 – PPA 2018/2021 pág.35	NÃO INICIADA
3.3	Fomentar junto a Secretaria Estadual de Educação a oferta de ensino por nucleação, deslocando estudantes de algumas comunidades para as que possuem estruturas que sejam viáveis ao pleno funcionamento do	221.950,00 – LOA Unidade 020600 127.333,00 – PPA 2018/2021 pág.35	EM ANDAMENTO



	Ensino Médio, propiciando melhor concentração de recursos pedagógicos e humanos e evitando a formação de turmas com números irrisórios de estudantes;		
3.4	3.4) Garantir em regime de parceria com a Secretaria do Estado o transporte escolar para os egressos do Ensino Fundamental, oferecendo deslocamento a todos que necessitarem, ficando bem definidas as responsabilidades de cada órgão;	220.244,67 – PPA Ação 2027 5.494.959,00 - PAR 2018/2021 Dimensão 4 382.000,00 – PPA 2018/2021 pág 35	REALIZADA

Legalmente o Ensino Médio é de competência da rede estadual de ensino, porém o que percebe-se é que gradativamente a cota maior de responsabilidade está sendo dos municípios. Em Serra do Ramalho, todas as agrovilas e povoados do campo que possuem Ensino Médio funcionam nas escolas municipais que além de ceder espaço, mobiliário, transporte, por muitas vezes até a merenda e profissionais do quadro para suprir as necessidades da modalidade. Em relação às estratégias percebe-se que quanto a 3.1 a matrícula é realizada somente na escola polo; a 3.2 é inviável do ponto de vista que a garantia do que está posto não está sendo efetivada. Sobre a 3.3 já está aprovado a construção de uma escola na Agrovila 2 e a 3.4 o município está arcando com quase 100% do valor gasto com transporte dos alunos. É urgente que revejam as responsabilidades de cada ente federado para com o Ensino Médio.

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
--------------	--

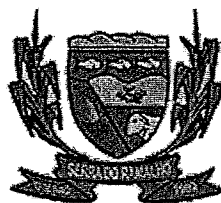


META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

Os dados da meta 4 não condiz com a realidade pois sabemos que muitas crianças com deficiência estão fora da escola, ou porque as unidades não são acessíveis ou pelo próprio desejo da família em não matricular-se. Como se trata de meta que segundo o Ministério da Educação já foi alcançada a orientação é que o município mantenha o percentual.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Mapear a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
4.2	Oferecer estimulação precoce (interação educativa e adequada), em parceria com as áreas de assistência social, saúde, pedagógica e psicológica para as crianças com deficiências no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE ou nas	Sem orçamento previsto	REALIZADA



	instituições regulares de educação infantil;		
4.3	Fomentar o aumento da equipe de profissionais de Educação para Atendimento Educacional Especializado – AEE a fim de atender no turno oposto os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação regularmente matriculados na classe regular de ensino ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em escolas pólo;	85.868,00 – LOA 195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
4.4	Promover em regime de parceria com as IES a formação de educadores para a função interprete/tradutor(a), do guia-interprete, do professor(a) auxiliar, do(a) professor(a) de Libras e Braille, para garantir o acompanhamento a sala de ensino regular quando se fizer necessário a presença do(a) profissional;	31.100,00 – LOA Unidade 020600	NAO INICIADA
4.5	Garantir, em regime de parceria com as IES e adesões a programas oferecidos pelos órgãos federativos, formação continuada para profissionais da educação em exercício na Educação Infantil e Ensino Fundamental nas diversas áreas das deficiências a fim de favorecer a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas classes comuns;	161.447,43 – PAR 2018/2021 Dimensão 1	NAO INICIADA
4.6	Avaliar a construção do Projeto Político Pedagógico das Unidades de Ensino que já possuem, para verificar se os mesmos definem claramente o processo de inclusão escolar, em todas as etapas e modalidades de ensino de competência do município e orientar as demais escolas que não possuem, a construir;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
4.7	Adequar em regime de parceria com os entes federativos os prédios escolares para o atendimento à diversidade humana, adaptando suas instalações, eliminando as barreiras arquitetônicas em conformidade com as normas de	465.000,00 – LOA Unidade 020600	EM ANDAMENTO



	Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, promovendo a acessibilidade;		
4.8	Realizar Seminário de Educação Inclusiva destinado a sensibilizar e conscientizar a sociedade, buscando a participação e o envolvimento dos profissionais em educação, família e comunidade em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Saúde;	2.514.209,00 – LOA Unidade 020600	INICIADO
4.9	Ampliar em regime de parceria com a Secretaria de Assistência Social e Saúde a equipe de profissionais especializados do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE com: pedagogo, psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, para realização de avaliações, atendimento e acompanhamento psicopedagógico, centralizados na sede do município e com possibilidade de atendimento itinerante;	Sem orçamento previsto	EM ANDAMENTO
4.10	Oferecer em regime de parceria com as IES a formação continuada aos professores de Atendimento Educacional Especializado – AEE nas salas de recursos multifuncionais.	2.514.209,00 – LOA Unidade 020600	INICIADO

A meta 4 possui 03 estratégias que o município consegue cumprir sendo elas:

4.1, 4.2 e 4.3, pois todos os alunos com deficiência matriculados na rede são atendidos no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE com serviços de Psicólogo e Psicopedagogo, num total de 94 (noventa e quatro) atendimentos. Sobre a meta 4.7 foi reconstruída a Escola Castro Alves a qual atende aos anos finais do Ensino Fundamental, e se tornou totalmente acessível. E para atender à meta 4.9 houve o aumento gradativo dos profissionais do CAEE, e há 05 salas de recursos multifuncionais nas escolas, que atendem aos alunos da própria e do entorno. Porém, há algum tempo 10 salas foram desativadas e não há um relatório municipal explicando os motivos que ocasionaram o fechamento das mesmas.





Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,00%	DADO OFICIAL	56,46%	ana.inep.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	43,15%	ana.inep.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	24,43%	ana.inep.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

As médias alcançadas pelas escolas do município com a aplicação da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA no ano de 2016 demonstram que o município piorou nos últimos 02 anos em relação à última aplicação. Os índices de insuficiência em 2014 foram: 50,8% em Leitura, 29,5% em escrita e 18,44% em Matemática o que ilustra que as ações desenvolvidas para garantir a alfabetização



na idade certa não surtiram os resultados previstos.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Criar propostas pedagógicas de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental articuladas com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	Sem orçamento previsto	REALIZADA
5.2	Instituir instrumentos de avaliação municipal para aferir a alfabetização das crianças no fim de cada ano e implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental;	2.514.209,00 – LOA Unidade 020600	REALIZADA
5.3	Promover a análise dos resultados das avaliações externas e internas, fazendo levantamento com gráficos do desempenho dos alunos (as) a fim de diagnosticar por escola o ciclo de alfabetização e tomar providências necessárias para garantir que todas as crianças evoluam dentro do tempo desejado;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
5.4	Assegurar formação continuada para os professores do ciclo de alfabetização promovendo o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização;	2.514.209,00 – LOA Unidade 020600 208.730,41 – PAR 2018/2021 Dimensão 1	REALIZADA
5.5	Realizar acompanhamento aos professores considerando as diversas abordagens metodológicas estudadas nos programas de formação continuada e sua aplicação em sala de aula;	2.514.209,00 – LOA Unidade 020600	REALIZADA
5.6	Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes e comunidades tradicionais, com materiais didáticos e orientações pedagógicas específicas valorizando e respeitando a identidade cultural de cada um;	94.700,00 – LOA Unidade 020600	NÃO REALIZADA
5.7	Assistir a alfabetização das pessoas com deficiência;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO REALIZADA



	considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas e alfabetização em Braille para pessoas cegas sem estabelecimento de terminalidade temporal.		
--	---	--	--

As estratégias elaboradas para alcançar o proposto pela meta 5 foram contempladas quase em sua totalidade. Foi instalada na Secretaria Municipal de Educação a coordenação pedagógica por modalidade de ensino e reformulada a sua estrutura de atuação, onde todos trabalham diretamente nas unidades escolares e se reúnem semanalmente na Secretaria para socialização e alinhamento dos currículos trabalhados.

Os coordenadores realizaram diagnóstico da situação do ensino-aprendizagem dos alunos, e diante disso elaboraram o Projeto de Avaliação Municipal da Educação de Serra do Ramalho – AME SERRA, no qual discorre sobre as bases legais que respaldaram a ação, bem como seu método de desenvolvimento.

A Proposta Pedagógica foi apresentada em todas as comunidades de forma simultânea e posteriormente com uma jornada com palestras motivacionais aos educadores. Posteriormente, baseando-se na necessidade de um melhor acompanhamento dos conteúdos e propostas lançadas pela equipe de coordenação, se criou uma proposta de avaliação externa para turmas do 1º ao 9º ano, tendo por base a proposta curricular elaborada pelos coordenadores. Realizaram a aplicação da avaliação de entrada e as demais são aplicadas ao final de cada unidade. A avaliação é elaborada pela equipe de coordenação de acordo com a proposta pedagógica.

Após a aplicação da avaliação nas unidades escolares, os cartões de respostas são enviados para a Secretaria, na qual os Coordenadores fazem a correção e tabulam os resultados. São verificadas e analisadas os resultados de cada escola e ainda propostas as intervenções necessárias para os resultados negativos. Os gestores e professores das unidades são convocados para uma reunião de socialização dos resultados, apresentação e discussão de estratégias a



serem adotadas nas unidades escolares para correção das falhas. Todos os resultados servem de base para o direcionamento do planejado nas ACs que são orientados pelos coordenadores pedagógicos da Secretaria. Há ainda o acompanhamento pedagógico em sala de aula para efetivação da proposta.

Houve ainda a adesão ao Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC para o ciclo inicial de alfabetização e PACTO Estadual para o Ciclo complementar. Foi elaborada as Diretrizes do Núcleo de Alfabetização-NALF, porém devido à imprecisão do Ministério da Educação, em relação ao início das atividades do PNAIC ainda não há muito a fazer que não seja de iniciativa do município para alcançarmos a meta de alfabetização na idade certa.

Em relação às estratégias 5.6 e 5.7 o município necessita desenvolver materiais didáticos específicos para as crianças do campo, indígenas, quilombolas, de populações itinerantes e comunidades tradicionais respeitando a identidade cultural de cada um, bem como para pessoas com deficiência.

Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica, até o término deste PME.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL	12,10%	sei.ba.gov.br
	DADO MUNICIPAL	17,78%	Secretaria Municipal de Educação/Setor de matrículas - 2017

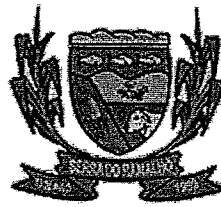
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	27,00%	sei.ba.gov.br



DADO MUNICIPAL	74,00%	Secretaria Municipal de Educação/Setor de matrículas - 2017
----------------	--------	---

Um dos grandes desafios da Educação Brasileira é implementar a Educação Integral, e analisando os dados do município destacamos que o dado oficial refere-se ao ano de 2015, e segundo dados do setor de matrículas da Secretaria de Educação em 2016 o município possuía 359 que permanecia no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares e atualmente são 1.335 alunos correspondendo à 12,10% dos alunos, sendo 1296 do Ensino Fundamental e 39 da Educação Infantil. Também, 34 das 47 escolas possuem o Programa Novo Mais Educação, correspondendo à 74% das escolas, e 01 dessas também desenvolve atividades complementares com o Programa Mais Cultura.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Reestruturar e/ou ampliar o espaço físico das escolas e mobiliário adequado em regime de colaboração com os entes federativos e recursos próprios para atendimento em tempo integral as escolas, prioritariamente em comunidades da zona rural, indígenas e quilombolas de porte especial e posterior em escolas com crianças em situação de vulnerabilidade social conforme demanda;	698.369,69 – PPA Ação 1001 135.845,28 – PAR 2018/2021 Dimensão 4 1.898.418,22 – PAR 2018/2021 Dimensão 4 6.012.388,52 – PAR 2018/2021 Dimensão 4 1.299.084,82 – PAR 2018/2021 Dimensão 4	NÃO REALIZADA
6.2	Ofertar educação em tempo integral por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias em processo experimental nas escolas de porte especial, e posterior em escolas com crianças em situação de vulnerabilidade social conforme demanda;	76.292,49 – PPA Ação 2093 90.598,14 – PAR 2018/2021 Dimensão 4	NÃO REALIZADA
6.3	Garantir o atendimento na	195.965,00 – PPA	



	perspectiva da educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em escolas pólo;	2018/2021 pág. 35	NÃO REALIZADA
--	--	-------------------	---------------

Implementar a Educação Integral requer antes de tudo que as escolas possuam estrutura física para tal, e verificando as escolas do município de Serra do Ramalho nenhuma delas está adequada para tal atendimento. O município não conseguiu reestruturar tais unidades em razão da falta de repasses de recursos financeiros do Plano de Ações Articuladas – PAR, porém visando iniciar o cumprimento das estratégias dessa meta é que o planejamento do novo PAR 2018/2021 tomou como referência as necessidades urgentes e foi solicitado a construção, reforma e aquisição de mobiliário para as unidades escolares.

Outra ação foi a identificação de publico-alvo da Educação Integral e solicitado da empresa responsável por uma obra Federal que passa pelo município, a cessão do espaço de alojamento para implantação de uma escolar integral, a qual atenderá a população ribeirinha. O projeto sera entregue à empresa e a Secretaria encaminhará as mudanças necessárias nos documentos legais para efetivação da proposta. Pretende-se ofertar além das disciplinas curriculares obrigatórias, outras atividades nas áreas das artes, agroecologia e tecnologias.

Meta 07 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; 5,2 no Ensino Médio.

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental
--------------	---



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,0	DADO OFICIAL	4,6	ideb.inep.gov.br

Indicador 7B Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,3	DADO OFICIAL	3,6	ideb.inep.gov.br

Indicador 7C Média do Ideb no ensino médio.			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
3,6	DADO OFICIAL	2,9	ideb.inep.gov.br

Na meta 7, o município ultrapassou a média do IDEB nos anos iniciais, mas nos anos finais e Ensino Médio que é a nível estadual não foi alcançada.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Acompanhar a execução da proposta pedagógica do sistema municipal de ensino, em parceria com os diretores e coordenadores para assegurar que as crianças do Ciclo de Alfabetização alcancem o nível suficiente de aprendizagem em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem do seu processo de alfabetização;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
7.2	Construir e implantar um sistema de avaliação institucional para acompanhamento dos níveis de aprendizagem por série e modalidades atendendo as especificidades (quilombolas, educação do campo,	2.514.209,00 – LOA 195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA



	índigenas e educação especial);		
7.3	Assegurar a execução de ações de apoio técnico financeiro de responsabilidade do município, voltado à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. Priorizando as escolas com IDEB abaixo da média projetada;	2.514.209,00 – LOA 2017 989.454,69 - PAR 2018/2021 Dimensão 4	REALIZADA
7.4	Promover em parceria com as IES adesão a programas em regime de colaboração com os entes federativos a qualificação dos profissionais da Secretaria de Educação e das escolas, de maneira que estes possam demandar com eficácia os serviços de orientação e supervisão técnico-pedagógico junto aos estabelecimentos de ensino;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NAO INICIADA
7.5	Implementar os serviços de coordenação por modalidade de ensino na unidade técnica da secretaria, visando um acompanhamento mensal as unidades de ensino bem como a elaboração anualmente de planos, programas e projetos buscando a melhoria do atendimento nas modalidades oferecidas em cada escola;	83.346,50 - Salário Educação	REALIZADA
7.6	Fomentar o aumento de especialista ou coordenador(a) para que haja possibilidade de definir um por escola de grande e médio porte, e um por agrupamento de até cinco escolas de pequeno porte;	83.346,50 - Salário Educação	EM ANDAMENTO
7.7	Garantir aos profissionais da educação apoio tecnológico, para incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegure a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
7.8	Implantar bibliotecas nas escolas do município, garantido profissionais qualificados para o atendimento da comunidade escolar;	19.249,18 – PPA Ação 2092	NAO INICIADA
7.9	Assegurar a todas as escolas do município acesso: a energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, bem como garantir acessibilidade as pessoas com deficiências;	1.732.640 - LOA Unidade 030100	EM ANDAMENTO
7.10	Construir planos de intervenções, a	195.965,00 – PPA	



	partir dos resultados do IDEB, visando à melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem;	2018/2021 pág. 35	REALIZADA
7.11	Garantir em regime de colaboração com os entes federativos transporte escolar de qualidade, assegurando o acesso e a permanência do aluno nas escolas municipais (Zona rural para rural ou zona rural para urbana).	43.587,66 – PPA Ação 1003 87.755,00 – LOA Unidade 020600 382.119,44 - PPA 2018/2021 pág 35	EM ANDAMENTO

As estratégias da meta 7 nos apontam que vários são os fatores que contribuem para o bom desempenho dos alunos no processo de ensino aprendizagem e conseqüentemente em avaliações internas e externas. De acordo com o Observatório do PNE o município de Serra do Ramalho-BA possui 49 unidades escolares da Educação Básica (redes pública e privada) onde 87,7% destas escolas da rede pública municipal são localizadas na zona rural, sendo que 48% destas não possuem acesso universal à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e há vários laboratórios do PROINFO inutilizados, a sua maioria em razão do sistema operacional disponibilizado pelo MEC. Ainda há necessidade de se ampliar ou melhorar espaços para a prática esportiva, construir e equipar bibliotecas escolares além de laboratórios de ciências.

A Secretaria Municipal de Educação adotou algumas providências para contemplar a meta 7, em suma, as estratégias foram sendo desenvolvidas desde o início do ano de 2017. Houve o aumento do número de especialistas em educação e foi implantada a coordenação municipal por modalidade de ensino e disciplina, onde os mesmos desenvolvem um trabalho articulado com a nova proposta pedagógica, na qual foi instituído a Avaliação Municipal da Educação de Serra do Ramalho – AMESERRA a qual oferece diagnóstico do ensino-aprendizagem e dados que mostram onde necessita de intervenção pedagógica efetiva, tais dados são analisados pelos coordenadores, diretores e professores em formações continuadas, contemplando as estratégias 7.1, 7.2, 7.3, 7.5, 7.6, 7.7 e 7.10. Já estratégia 7.4 não foi iniciada em razão do município não possuir nenhuma universidade pública para realizar a parceria. Percebe-se que apesar dos investimentos na infraestrutura das escolas, ainda há muito a fazer para torná-las acessíveis e nenhuma das unidades do município possui biblioteca, referindo-se às estratégias 7.8 e 7.9. Quanto a



estratégia 7.10, o município planeja possuir toda frota própria e pra isso solicitou novos ônibus escolares no PAR.

Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade do país, e dos 25% (vinte e cinco) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 ANOS	DADO OFICIAL	0	NÃO ENCONTRADO
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 ANOS	DADO OFICIAL	0	NÃO ENCONTRADO
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 ANOS	DADO OFICIAL	0	NÃO ENCONTRADO
	DADO MUNICIPAL		



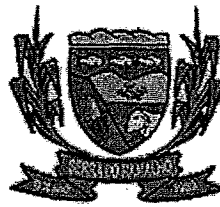
Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	00,00%	NÃO ENCONTRADO
	DADO MUNICIPAL		

Nota-se que dos indicadores 8A ao 8D não foram encontrados dados de referência, pois os instrumentos oficiais de recenseamento da população não possuem parâmetros que auxiliem na obtenção de tais indicadores.

Indicador 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	62,60%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	63,70%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	72,60%	simec.gov.br/par3



00,00%	DADO MUNICIPAL		
Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	66,00%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

Das 20 metas do PME a meta 8 é a mais difícil em se construir indicadores, não há dados oficiais, tampouco municipais, assim é impossível descrever os indicadores de 8A à 8D. Já os 8E à 8H reforça a dificuldade que temos em manter os jovens na escola e como as consequências da repetência são arrasadoras para os índices de tempo de escolarização dos mesmos, pois os que não desistem passam mais tempo na escola que o previsto. Tais dados são da Pesquisa Nacional por amostra de domicílio-2013, e nesse espaço de tempo a tendência é melhorar o quadro apresentado.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Fazer um levantamento em parceria com diretores, agentes comunitários de saúde do quantitativo da população de 18 a 29 anos no município que esteja fora da escola;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA
8.2	Buscar parcerias com instituições públicas e privadas para a implantação de cursos profissionalizantes que favoreçam a matrícula e a permanência da população de 18 a 29 anos no município que esteja fora da escola;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA
8.3	Realizar chamadas públicas a fim de promover a busca ativa do público de 18 a 29 anos que esteja fora da escola.	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA



As estratégias previstas para efetivação da meta 8 ainda não foram implantadas no município, apesar do aumento do número de matrículas nessa faixa etária, ainda falta a efetivação da Educação do campo e para o campo. Torna-se um agravante que um município no qual 87,7% de suas escolas situam-se no campo, com suas características e modo de sobrevivência campestres, ainda não consolidou as peculiaridades dessa modalidade, fruto de muitas lutas dos movimentos sociais, sindicatos rurais e estudiosos da área. É urgente que seja ressignificado as identidades desses atores no que diz respeito ao sentimento de pertença à um grupo social historicamente discriminado.

Quanto à estratégia 8.3, a Secretaria Municipal de Educação possui a proposta de alterar a matriz curricular e implantar a EJA profissionalizante, no objetivo de combater a evasão, preparar os jovens e adultos para o mercado de trabalho e suprir as necessidades do município.

Meta 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A		Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,50%	DADO OFICIAL	75,20%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 9B		Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	44,60%	simec.gov.br/par3



	DADO MUNICIPAL		
--	----------------	--	--

Os dados demonstram que a taxa de analfabetismo no município ainda é muito alta, e a de analfabetismo funcional também. Vale ressaltar que há um equívoco com o tratamento matemático que o MEC faz do indicador 9B pois se pretende diminuir em 50% a taxa de analfabetismo funcional a meta prevista deveria ser a metade do percentual aferido na elaboração do plano, ou seja sendo de 44,60% a meta alcançada no primeiro ano, hoje a meta prevista seria 22,30% e não 50%. Tal erro deixa parecer que o município possuía então 100% de seus habitantes analfabetos, o que não é verdadeiro. A equipe de monitoramento e avaliação do plano elaborou notas técnicas anexas a este relatório, referentes a tais inconsistências no tratamento dos dados.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Buscar parceria com a assistência social a fim de garantir programas que favoreçam a matrícula e a permanência dos educandos da EJA;	Sem previsão orçamentária	NÃO INICIADA
9.2	Realizar acompanhamento psicopedagógico individualizado para garantir o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica com êxito na EJA;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA
9.3	Promover a orientação pedagógica periodicamente com coordenação específica de modo a favorecer a utilização dos materiais pedagógicos adequados à EJA;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
9.4	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	REALIZADA
9.5	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores públicos e privados e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de	Sem previsão orçamentária	NÃO INICIADA





	alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos;		
9.6	Implantar programas de capacitação tecnológica em parceria com técnicos de formação específica na área, para a população jovem e adulta, com deficiência, articulando os sistemas de ensino, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	8.052.134,40 – PAR 2018/2021 Dimensão 4	NÃO INICIADA
9.7	Disponibilizar transportes para a nucleação da modalidade EJA quando necessário;	43.587,66 – PPA 1003 227.534,76 – PPA 2018/2021 pág 35	REALIZADA
9.8	Criar projetos para a captação de recursos para a EJA.	Sem previsão orçamentária	NÃO INICIADA

A Educação de jovens e adultos –EJA é uma modalidade que tenta se fortalecer há muito tempo e vários são as discussões sobre como os municípios devem fazer para dá acesso e permanência aos alunos à uma EJA de qualidade. No que se refere à alfabetização o município fez a adesão ao Programa Brasil Alfabetizado, mas por problemas herdados da prestação de contas do governo passado, até o momento o FNDE não realizou o repasse do recurso do programa, inviabilizando a sua execução.

Para contribuir com o alcance da meta alguns indicadores já foram contemplados: A Secretaria de Educação possui uma coordenação específica para modalidade que orienta os trabalhos das 14 (catorze) escolas que possuem turmas da EJA, sendo que em razão do baixo número de alunos houve a nucleação de algumas com a oferta do transporte para a escolar mais próxima. A coordenação realiza planejamento quinzenais e alinhamento das ações no final de cada unidade, contemplando assim as estratégias 9.3, 9.4 e 9.7. Quanto às demais estratégias, a 9.1, 9.2, 9.6 e 9.8 que diz respeito à busca de parcerias para garantir a permanência dos jovens e adultos na escola, bem como elaborar projetos de captação de recursos para a modalidade e ofertar acompanhamento psicopedagógico aos mesmos, ainda não foi iniciada. A 9.5 que diz respeito à parceria com o setor empregatício para flexibilização do horário dos estudantes também não foi efetivada.



Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL	00,00%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

O município não possui a oferta de EJA integrado à Educação Profissional, os alunos que desejam cursar a modalidade estudam no IFBAIANO, mas as matrículas são computadas para o município no qual o instituto está localizado.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público, considerando as especificidades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	Sem previsão orçamentária	NÃO INICIADA
10.2	Garantir o acesso à Educação de Jovens e Adultos para possibilitar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade;	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA
10.3	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores(as) articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, de formação profissional vinculadas ao sistema sindical de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA



	exclusiva na modalidade;		
10.4	Apoiar técnica e financeiramente (materiais) projetos inovadores construídos por educadores ou profissionais fora da escola com formação na educação para os jovens e adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	Sem previsão orçamentária	NÃO INICIADA
10.5	Criar propostas que tenham como perspectivas a integração da educação profissional à educação básica e que busquem a superação da dualidade trabalho manual e trabalho intelectual, assumindo o trabalho na sua perspectiva criadora e não alienante;	Sem previsão orçamentária	NÃO INICIADA
10.6	Buscar parcerias na área de assistência social para a implantação de projetos educativos que atendam as necessidades do estudante trabalhador ou dos sujeitos que vivem do trabalho.	12.933,00 – PPA 2018/2021 pág 38	NÃO INICIADA

Para garantir o pressuposto da meta 10 o município precisa buscar parcerias com SENAC e SENAI para trazer cursos profissionalizantes que dialoguem com a proposta pedagógica da rede municipal e atenda as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental e EJA. A rede estadual necessita ampliar a oferta de Ensino Médio implantando cursos técnicos de acordo com a realidade do município.

Meta 11 - Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
40	DADO OFICIAL	0	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		



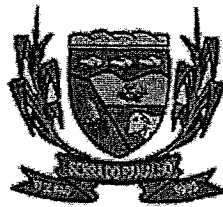
Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
40	DADO OFICIAL	0	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

Assim como no Ensino Médio e Ensino Superior a Secretaria de Educação não tem o ensino profissional sob sua responsabilidade, mas fomenta a matrícula dos alunos em modalidade de ensino desta natureza, estipulando uma meta inicial de 40 matrículas a ser ofertada no município.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Incentivar a escola de Ensino Médio do município a buscar parceria com instituições de ensino técnico profissionalizante de nível médio e pós médio a oferecer cursos conforme a necessidade;	12.933,00 – PPA 2018/2021 pág 38	NÃO INICIADO
11.2	Incentivar os jovens a ingressar nas Instituições de Ensino Técnico Profissionalizante de nível médio e pós médio.	12.933,00 – PPA 2018/2021 pág 38	EM ANDAMENTO

Como estímulo aos jovens e adultos que buscam a formação técnica-profissional o município garante a oferta de transporte para os mesmos estudarem no IF Baiano e incentiva o ingresso aos cursos disponíveis.

Meta 12 - Apoiar à ampliação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento)



das novas matrículas, no segmento público.

Indicador12A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	6,40%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

Indicador12B Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
33,00%	DADO OFICIAL	2,50%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL		

As taxas líquidas e brutas de matrículas na graduação ainda é baixa devido o município possuir apenas uma instituição de Ensino Superior da rede privada.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Fomentar junto às IES, escolas, associações entre outros órgãos a divulgação de vestibular, cursos, Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, bem como apresentação de ofertas de cursos profissionalizantes oferecidos por instituições públicas e particulares;	Sem previsão orçamentária	EM ANDAMENTO
12.2	Solicitar, através de documentos formais, dos entes federativos a criação de um Pólo de qualidade de Ensino Superior no município de Serra do Ramalho;	10.394,56 – PPA Ação 2015 31.100,00 – PPA 2018/2021 pág 35	EM ANDAMENTO
12.3	Motivar a escola de Ensino Médio a elaborar simulados de vestibulares ou de Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os alunos como incentivo ao conhecimento e prática de estudo.	Sem previsão orçamentária	EM ANDAMENTO



Os alunos egressos do Ensino Médio estão sendo incentivados, através de ações pontuais, a se inscreverem no ENEM, cursos profissionalizantes e em vestibulares, contemplando parcialmente as estratégias 12.1 e 12.3. Assim, seria necessário que houvesse um alinhamento com todos os professores da modalidade para realização de testes vocacionais e simulados. A estratégia 12.2 é de suma importância e contribuiria para efetivação de várias outras, caso seja atendida a solicitação de construção de um pólo de Educação Superior no município.

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
75,00%	DADO OFICIAL	00,00%	http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior
	DADO MUNICIPAL		

Indicador13B	Percentual de funções docentes da Educação Superior com doutorado		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
35,00%	DADO OFICIAL	00,00%	http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior
	DADO MUNICIPAL		

Como já pontuado nesse relatório, a falta de um pólo de Educação Superior pública impossibilita também o alcance da meta 13.



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Criar condições e parcerias para a formação e acessibilidade para os professores realizarem o mestrado e doutorado, conforme rege o plano de carreira do Magistério.	10.394,56 – PPA Ação 2015 3.887,50 – PPA 2018/2021 pág. 35	

A única instituição de Ensino Superior do município é privada, na modalidade Educação à Distância-EaD e não possui docentes (tutores) com mestrado ou doutorado.

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador14A Número de títulos de mestrado concedidos por ano			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60.000	DADO OFICIAL	0	http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior
	DADO MUNICIPAL		

Indicador14B Número de títulos de doutorado concedidos por ano			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25.000	DADO OFICIAL	0	http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior
	DADO MUNICIPAL		

Como já pontuado nesse relatório, a falta de um pólo de Educação Superior pública impossibilita também o alcance da meta 14.



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Incentivar os educadores a se matricularem em cursos de pós-graduação stricto sensu.	10.394,56 – PPA Ação 2015 3.887,50 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO REALIZADA

A estratégia 14.1 para ser efetivada necessita de apoio técnico-financeiro do Ministério de Educação, mas apesar de todas as dificuldades para os professores ingressarem em um mestrado, docentes do município estão arcando com as despesas e cursando numa instituição privada em Bom Jesus da Lapa-BA. Não adianta apenas propor ou fomentar o acesso, é preciso criar mecanismos para que as Secretarias possam garantir a permanência dos mesmos nos cursos.

Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	22,60%	simec.gov.br/par3
	DADO MUNICIPAL	52,00%	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer/Diagnóstico SISPCR

A meta 15 possui 02(dois) dados, sendo um oficial datado de 2015 onde 22,60% dos professores do município possuem formação na área de conhecimento





em qual atua e outro dado municipal relativo a este ano, extraído do diagnóstico elaborado para a revisão do Plano de Carreira do Sistema de Apoio e Gestão de Planos de Carreira – SISPCR.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Assegurar aos profissionais da Educação Básica em regime de colaboração com os entes federativos o direito à formação específica de nível superior na área em que atuam;	10.394,56 – PPA Ação 2015 3.887,50 – PPA 2018/2021 pág. 35	EM ANDAMENTO
15.2	Incentivar os estudantes a matricularem-se em curso de licenciatura, levando em consideração a demanda do município;	3.887,50 – PPA 2018/2021 pág. 35	EM ANDAMENTO
15.3	Fomentar a participação dos profissionais de apoio conforme suas respectivas áreas de atuação em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior.	3.887,50 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO REALIZADA

Na rede municipal 48% dos professores que possuem licenciatura diferente da área que atua ocorre pois, a estrutura do município não possibilita que a lotação do professor seja feita integralmente na sua área de formação, daí as escolas não conseguem fechar por completo a carga horária dos professores, em especial os atuantes nos anos finais do Ensino Fundamental, na mesma disciplina. A distância entre as unidades impede que tal ação seja efetivada.

Para as estratégias 15.1 e 15.2, a Secretaria Municipal de Educação incentiva os professores a fazerem uma segunda licenciatura e/ou Especialização na área que atua por meio de programas como da Plataforma Freire, criada pelo Ministério da Educação, sendo a porta de entrada dos professores da educação básica pública, no exercício do magistério, nas instituições públicas de ensino superior. Ao mesmo tempo em que coloca em prática o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, a plataforma homenageia o educador brasileiro Paulo Freire. É na



Plataforma Freire que os professores vão escolher as licenciaturas que desejam cursar, fazer inscrição, cadastrar e atualizar seus currículos.

Quanto à estratégia 15.3 o município aguarda a oferta de vagas do Programa Profucionário em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano.

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador16A	Percentual de professoras da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	43,10%	Observatório PNE
	DADO MUNICIPAL	45,92%	Secretaria Municipal de Educação/ Diagnóstico SIGPCR

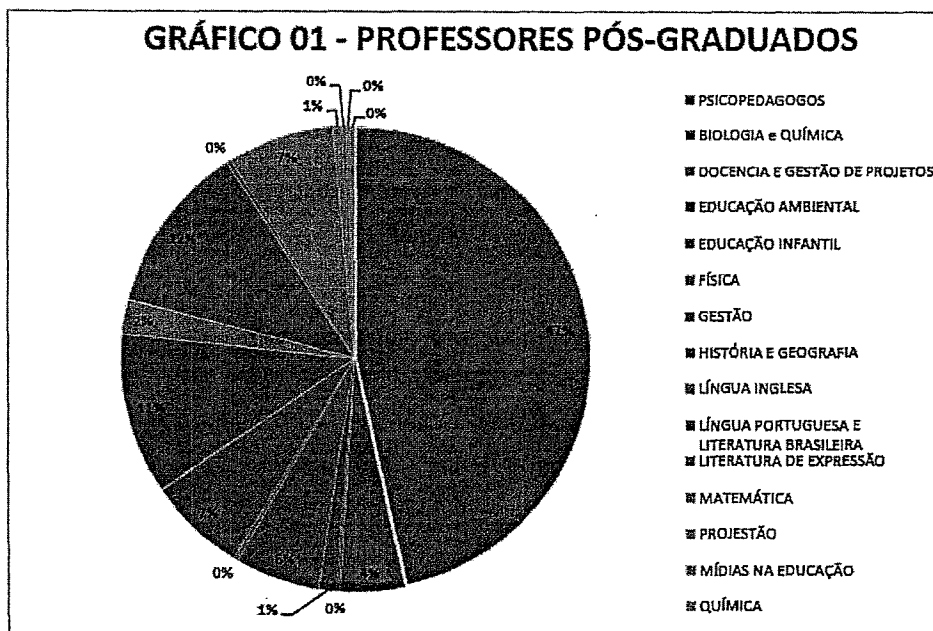
De acordo com os dados supracitados percebe-se que o município está perto de alcançar a meta 15 antes do prazo previsto, que é o final de vigência do plano.

ESTRATEGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Motivar a todos/as os/as professores/as da educação básica se especializarem em Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado com licença remunerada conforme rege o Plano de Carreira do Magistério;	3.887,50 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA
16.2	Implantar em parceria com os órgãos federativos cursos de formação continuada para os profissionais de apoio que atua na área de educação	3.887,50 – PPA 2018/2021 pág. 35	NÃO INICIADA

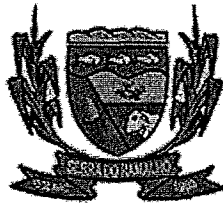


durante a vigência desta Lei.

É notório que os professores do município investem em formação continuada, pois o índice de pós-graduados lato sensu é relevante, conforme demonstrado no gráfico abaixo, as áreas mais recorrentes de especialização dos professores são: Psicopedagogia, Literatura Portuguesa e Literatura Brasileira, História e Geografia, Matemática, Educação Infantil, Biologia e Química, Educação Ambiental, Língua Inglesa, Gestão, Saúde Pública, Mídias na Educação, Docência e Gestão de Projetos, Literatura de Expressão e Física.



No que diz respeito ao Mestrado e Doutorado ainda há muita dificuldade, à nível Nacional, de ingresso e permanência. É válido ressaltar que mesmo com o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT e e em Letras - PROFLETRAS disponíveis para os professores de Matemática e Língua Portuguesa ainda é muito difícil conseguir uma vaga próximo ao município, e



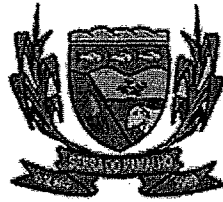
também não há um apoio da União para garantir que os municípios cumpram com a estratégia 16.1. Quanto à estratégia 16.2 também espera-se a oferta de cursos do IF Baiano, instituição pública de Ensino Técnico e Superior mais próximo ao município.

Meta 17 - Valorizar os/as profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador17	Razão entre salário dos professores da educação básica, da rede pública (não federal), e salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	226,00%	http://portalsaude.saude.gov.br
	DADO MUNICIPAL		

Em 16 de julho de 2008 foi sancionada a Lei nº 11.738, que instituiu o piso salarial profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando disposição constitucional (alínea 'e' do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Após muitas lutas o professor tornou-se uma das poucas categorias profissionais que possui piso salarial instituído, apesar de não ser ainda o almejado e merecido pela atividade exaustiva e por vezes em condições ruins de trabalho.

A meta 17 versa sobre a equiparação do salário do professor com de outras categorias com o mesmo nível de escolaridade, que no caso do município o ingresso foi por nível médio. Dentre outras profissões de mesmo nível e que possui piso salarial nacional escolheu-se o de Agente Comunitário de Saúde. Reportando-se à Lei Nº 12.944, de 17 de junho de 2014, na qual foram definidos o piso salarial dos ACS de R\$ 1.014,00 e as diretrizes para os respectivos planos de carreira, e tendo o valor atualizado do piso salarial dos professores no valor de R\$ 2.298,80 percebe-se



que a diferença entre os dois valores e um pouco maior que o dobro. O certo seria equiparar por cada nível de escolarização visto que a maioria dos professores da rede municipal já possuem nível superior e continuam progredindo na carreira.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Construir como tarefa, o Fórum permanente de debate e acompanhamento das receitas do Município, referente à educação, como também a avaliação periódica do Plano de Carreira e do Estatuto do Magistério;	85.858,00 – PPA e 2018/2021 pág 36	EM ANDAMENTO
17.2	Realizar o processo de avaliação de desempenho dos profissionais da educação de acordo às normas estabelecidas no Plano de Carreira;	883.679,10 - PAR 2018/2021 Dimensão 4	NÃO REALIZADA
17.3	Garantir a implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial profissional mediante a sua habilitação de Ensino Superior;	Sem previsão orçamentária	REALIZADA
17.4	Assegurar, em regime de colaboração com os órgãos federados, programas específicos para formação de profissionais da educação das escolas do campo, indígenas e quilombolas;	161.507,28 - PAR 2018/2021 Dimensão 1	NÃO REALIZADA
17.5	Incentivar os professores de língua estrangeira moderna das escolas a participarem de programa de concessão de bolsas para realizar estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	Sem previsão orçamentária	NÃO REALIZADA

A comissão do Plano de Carreira dos profissionais de educação possuem trabalho efetivo, reunindo-se mensalmente para avaliar os documentos nos quais os professores requerem os avanços na carreira, contemplando assim a estratégia 17.3. Na busca da constituição e implantação do Fórum Municipal de Educação a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação para efetivar a estratégia 17.1 estão se articulando com os primeiros procedimentos e pretende-se instaurar na audiência pública de apresentação deste relatório.



Em relação à demais estratégias o cenário é o seguinte: a 17.2 não há registros da realização da avaliação de desempenho dos profissionais de educação do município, tornando sem efeito o avanço concedido a alguns professores; apesar do município possuir em sua realidade escolas do campo, quilombolas e indígenas ainda não há uma política de formação específica para tais segmentos conforme prevê a estratégia 17.4. E no tocante ao incentivo de professores de Língua Estrangeira (17.5), não foi realizada tal ação.

Meta 18 - Assegurar no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18A Implantação do Plano de Carreira nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	observatório.pne.org.br
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 18B Percentual dos Profissionais da Educação Básica contemplados no Plano Carreira			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	58,00%	Secretaria Municipal de Educação/ Diagnóstico SIGPCR
	DADO MUNICIPAL		

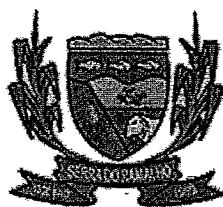
O plano de carreira dos profissionais da educação de Serra do Ramalho foi elaborado conforme prevê a Constituição Federal, porém somente os professores foram contemplados com o mesmo, perfazendo 58% do total de funcionários da educação. Há também os psicopedagogos que atuam diretamente com alunos e não



foram incluídos na carreira, pontos que a comissão do plano de carreira avaliará no processo de revisão do plano. Ressalta-se que tal comissão participa de formações periódicas ofertada pelo Ministério da Educação em parceria com a PROAM/SASE/SEC-BA.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Estruturar a rede pública municipal de educação de modo que, até o final da vigência deste PME os profissionais da educação sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados;	Sem previsão orçamentária	REALIZADA
18.2	Realizar, na rede pública municipal de ensino acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados pela direção da instituição, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório conforme critérios estabelecidos no Plano de Carreira;	Sem previsão orçamentária	REALIZADA
18.3	Considerar, em concursos públicos, as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	Sem previsão orçamentária	NÃO INICIADA
18.4	Atualizar a cada dois anos o Projeto Político Pedagógico das escolas do Município.	Sem previsão orçamentária	REALIZADA

Todos os professores efetivos já passaram pelo período de estágio probatório, perfazendo as estratégias 18.1 e 18.2. No que se refere à 18.3 nenhum concurso realizado até momento considerou as especificidades das escolas do campo, indígena e quilombola. Quanto à estratégia 18.4 a Secretaria Municipal de Educação promoveu orientações aos gestores escolares e conselheiros para a elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas, os quais deveriam contar com a participação de toda comunidade escolar. Ao final, foi realizado um Seminário onde cada gestor fez a apresentação do PPP da escola sob sua responsabilidade e os



coordenadores pedagógicos apontou as alterações necessárias para enriquecer o documento.

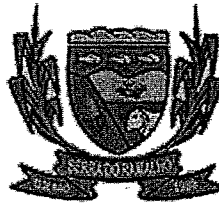
Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19A	Percentual de escolas que possuem conselhos escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	http://pddeinterativo.mec.gov.br/
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 19B	Percentual de escolas municipais que possuem grêmios estudantis		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	00,00%	http://pddeinterativo.mec.gov.br/
	DADO MUNICIPAL		

As escolas da rede municipal foram orientadas pela coordenação da Secretaria para constituírem e implementaram os órgãos de apoio à gestão, assim todas constituíram os conselhos escolares, porém os grêmios estudantis ainda não foram constituídos, pois a ação será gradativa prevista para o próximo ano.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Garantir, em regime de colaboração, formações para os membros que compõem os conselhos escolares e conselhos municipais de educação	4.120,00 – PPA 2018/2021 pág. 36	REALIZADA



	como forma de fortalecer a participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;		
19.2	Garantir a participação dos conselheiros municipais em encontros promovidos pela União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, Controladoria Geral da União - CGU, Tribunal de Contas do Município - TCM, Ministério Público, MEC, Secretaria Estadual de Educação que abordam temáticas de interesse dos mesmos;	19.953,42 – Ação 2077 4.120,00 – PPA 2018/2021 pág. 36	REALIZADA
19.3	Estimular a criação de grêmios estudantil e de associações de pais e mestres para uma melhor participação e acompanhamento do processo de ensino aprendizagem;	4.120,00 – PPA 2018/2021 pág. 36	REALIZADA
19.4	Fomentar a importância da participação da comunidade escolar na gestão pedagógica e financeira da escola, bem como sua articulação com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	4.120,00 – PPA 2018/2021 pág. 36	REALIZADA
19.5	Proporcionar, em regime de colaboração, formações continuadas para gestores escolares e conselheiros para gerir da melhor forma os recursos financeiros da escola;	4.120,00 – PPA 2018/2021 pág. 36	REALIZADA
19.6	Garantir a execução da avaliação de desempenho existente no plano de carreira dos profissionais do magistério desse município.	195.965,00 – PPA 2018/2021 pág. 35	INICIALIZADA

A efetivação da gestão democrática perpassa pela participação da comunidade escolar na tomada de decisões, bem como na promoção do controle social. Sendo assim, a rede municipal de ensino atende aos pressupostos da Gestão Democrática, pois todos os diretores escolares são eleitos pelos atores do processo educativo, e o município em parceria com o Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE oferta para os gestores, conselheiros, comunidade escolar e público em geral, cursos de Programas do FNDE através do Programa Formação pela Escola-FPE o qual ocorre bimestralmente na modalidade Educação à distância, referindo-se as estratégias 19.1; 19.4 e 19.5. Os conselheiros municipais são incentivados a participarem de todos os eventos organizados nas esferas Estaduais, Regionais e Federais conforme prevê a estratégia 19.2.





Ainda sobre as ferramentas de apoio à gestão escolar, sobre a estratégia 19.3, já foi pontuado as orientações dadas pela coordenação da Secretaria de Educação para a formação de grêmios estudantis e conselhos, sendo que o primeiro será implantado no ano que vem e todas as escolas da rede já possuem seus conselhos.

Em relação à estratégia 19.6 ressalta-se que está semelhante à 17.2, sobre a qual será necessário fazer uma nota técnica para supressão.

Meta 20 - Garantir o mínimo estabelecido por lei de 25% em investimento na educação pública da arrecadação de Recursos Próprios.

Indicador 20 A	Percentual de investimentos dos recursos próprios na educação pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL	18,55%	serradoramalho.ba.gov.br/relat/oriorgfrereo
	DADO MUNICIPAL	25,00%	serradoramalho.ba.gov.br/relat/oriorgfrereo

A Constituição Federal exige que os municípios apliquem ao menos 25% de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação. No ano passado conforme dado da tabela acima o município aplicou somente 18,55% e esse ano de acordo com o aplicado até o momento, considerando a projeção de aumento mensal o município alcançará 25% até o final do exercício.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Regulamentar através de lei específica um percentual de investimentos anual de recursos destinados a atender as demandas das unidades de ensino na manutenção, ampliação, reformas e construção de espaços educativos para	Sem previsão orçamentária	REALIZADA



	a garantia de um ensino de qualidade;		
20.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da contribuição social do salário-educação;	Sem previsão orçamentária	REALIZADA
20.3	Fomentar a criação de mecanismos que possibilite o aumento da arrecadação tributária própria através de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas;	Sem previsão orçamentária	REALIZADA
20.4	Assegurar que o Município realize e divulgue em audiências públicas e crie o portal de transparência da educação e capacitação de membros dos conselhos de acompanhamento e controle social, bem como a dotação e execução orçamentária da utilização dos recursos públicos aplicados em educação conforme artigo 48 da lei 101 de 4 de maio de 2000.	R\$ 4.120,00 – PPA 2018/2021 pág. 36	REALIZADA

Para realizar projetos que impactem positivamente na rede municipal de Educação, as prefeituras precisam investir bem a parte de seus orçamentos destinada à área, dessa forma a estratégia 20.1 já está disposta na própria Constituição sem a necessidade de criação de nova lei. Já as estratégias 20.2 e 20.3 encontra-se amparada na Lei nº 415, de 29 de Setembro de 2017 que *"Altera a Lei Municipal nº 200, de 15 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Tributário e de Rendas do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, e dá outras providências"*. Todos os atos do Executivo Municipal são amplamente divulgadas no portal da transparência do município que atende parcialmente ao disposto na estratégia 20.4, uma vez que não foi realizada ainda audiência pública para apresentação da dotação e execução orçamentária.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Este Relatório de Avaliação teve como embasamento o estudo das metas e estratégias que compõe o Plano Municipal de Educação do município de Serra do Ramalho-BA, tendo a sua análise respaldada em dados oficiais. Utilizou-se o relatório anual de monitoramento elaborado em 2017.



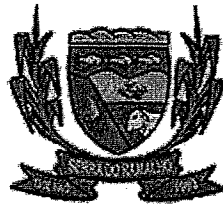
Dentre as dificuldades, a equipe técnica não participou da elaboração desse plano e não encontrou materiais que validasse o que foi posto na Lei. Mas apesar disso, debruçou-se no estudo sobre o mesmo para analisar a aplicabilidade das estratégias e a situação de cada uma. O município está engajado para cumprir as metas em seus prazos, entendendo que algumas delas necessitam de apoio financeiro dos Governos Estaduale Federal.

Considerando ser urgente estabelecer reuniões entre as várias instâncias, a fim de garantir a execução de parte do plano e, com isso, promover avanços significativos e quantificáveis na área educativa, a Secretaria Municipal de Educação promoveu um diálogo com a Secretaria de Saúde para expor as estratégias que necessitam da intervenção intersetorial, uma delas é a busca ativa escolar dos alunos que estão fora da escola.

Entendendo a importância do cumprimento PME a Secretária de Educação utilizou-se da Parte B da ficha de monitoramento para o preenchimento do PAR – Plano de Ações Articuladas e a elaboração do PPA - 2018/2021 elaborando a previsão orçamentária de acordo com os prazos das metas e estratégias, priorizando as urgências.

Por fim, é importante registrar que, algumas metas não são de competência da rede municipal, isto dificulta a gerência e a avaliação das mesmas. Cabe destacar ainda, a necessidade de mais clareza em alguns indicadores para que se possa descrever a realidade da educação municipal.

Este relatório segue para a leitura e análise da Secretária de Educação, Cultura Desporto e Lazer do município de Serra do Ramalho, que, posteriormente deverá convocar a Comissão Coordenadora para realização da avaliação final do Plano.



**ANEXOS
MINUTA DO PROJETO DE LEI**

**"ALTERA A LEI Nº 375, DE 18 DE AGOSTO DE 2015
QUE: "APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (PME) DO MUNICÍPIO DE SERRA DO
RAMALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA, Prefeito Municipal de SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade de realizar anualmente o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação-PME;
- as análises realizadas pela Comissão Coordenadora de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação-PME;
- a competência do Município de realizar alterações necessárias para o cumprimento da lei, FAZ SABER que:

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados as metas do Plano Municipal de Educação, passando a vigorar com os seguintes textos :

§ 1º Meta 14: "Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto-sensu, de modo alcançar em 2% número de mestres e em 1% doutores no município.

§ 2º Meta 6: "Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica.

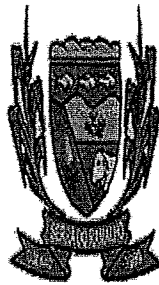
Art. 2º Fica suprimida a estratégia 19.6: "Garantir a execução da avaliação de desempenho existente no plano de carreira dos profissionais do magistério desse município.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA, AOS XX DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESETE.

ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA

Prefeito Municipal

**NOTA TÉCNICA - 001/2017**

NÚMERO: 001-2017 – Equipe Técnica – Monitoramento PME

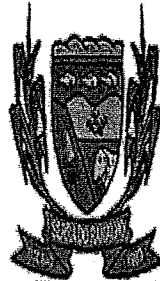
ASSUNTO: Dados necessários para indicadores municipais

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Ana Vilma Nunes dos Santos, Alessandra Rodrigues Santos, Tobias Alves de Oliveira, Irinaldo dos Santos, Acurso Sena Costa, Reginaldo Neves Martins, Adenilton Marques da Costa, Rodrigo Guedes de Araújo, Jeane Rufina de Souza Silva, Maria Aparecida Magalhães Rocha e Adelfio Alves da Rocha.

HISTÓRICO: Ao iniciar os estudos referentes ao Plano Municipal de Educação a Equipe Técnica não obteve a maioria dos dados da rede municipal para monitorar as metas e estratégias de sua competência. Alguns dados foram solicitados a outros setores/secretarias, mas não obteve resposta em tempo hábil.

ANÁLISE TÉCNICA: Após análise de indicadores nacionais será necessário a criação de banco de dados com os seguintes componentes:

1. Educação Infantil – Meta 1
 - Relatório de número de alunos por unidade escolar e por turma
 - Relatório de número de professores atuando na Educação Infantil
 - Relatório de número de auxiliares da Educação Infantil
 - Relatório com servidores de cada unidade escolar
 - Relatório de nº de alunos da Educação Especial
 - Relatório de nº de alunos atendidos pelo Bolsa Família e sua faixa etária



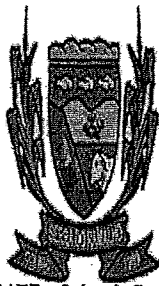
- Relatório de nº de alunos da Educação Infantil que utilizam transporte escolar
- Relatório demonstrativo de formação de professores que atuam na educação infantil

2. Ensino Fundamental – Meta 2

- Relatório de número de alunos por unidade escolar e por turma
- Relatório de número de professores atuando no Ensino Fundamental
- Relatório de número de profissionais por função
- Relatório com servidores de cada unidade escolar
- Relatório de nº de alunos da Educação Especial
- Relatório de nº de alunos atendidos pelo Bolsa Família e sua faixa etária
- Relatório de nº de alunos do Ensino Fundamental que utilizam transporte escolar
- Relatório demonstrativo de formação de professores que atuam no Ensino Fundamental
- Relatório alunos em distorção-idade-série
- Relatório de número de alunos Reprovados – Aprovados Geral e por Unidade Escolar
- Relatório de número de alunos admitidos no pós-censo

3. Educação Especial – Meta 4

- Relatório demonstrativo de número da Educação Especial



→ Do relatório citado, quantos são atendidos pelo CAEE e Salas de Recursos → Relatório da Educação Especial demonstrando o número de alunos por deficiência e porcentagem de alunos por escola

→ Relatório da Educação Especial demonstrando quantos destes alunos recebem Bolsa Família

4. Alfabetização na Idade Certa – Meta 5

→ Relatório de números de classes de alfabetização no município e por escola (1º, 2º e 3º anos)

→ A partir do número de alunos matriculados em classes de alfabetização quantos são do AEE

→ A partir das classes de alfabetização emitir relatório acerca da formação do professor alfabetizador

5. Educação Integral – Meta 6

→ Relatório de alunos matriculados na Educação Integral na Educação Infantil

→ Relatório de alunos matriculados na Educação Integral no Ensino Fundamental

→ A partir dos alunos matriculados na Educação Integral % de alunos do Bolsa Família

→ A partir dos alunos matriculados na Educação Integral % de alunos do AEE

6. IDEB – Meta 7

→ Número de Escolas da Rede Municipal com Internet

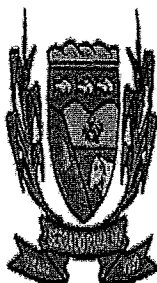
→ Relatório número de alunos X número de computadores

→ Relatório número de computadores para uso exclusivo administrativo e por professores

→ Relatório sobre infraestrutura da escola/ CEI

→ Relatório anual de número de alunos participantes do PROERD

→ Relatório anual de número de alunos participantes do Saúde na Escola



7. Educação de Jovens e Adultos – Meta 8

- Tabela de alunos demonstrativa de número de alunos matriculados na Educação de Jovens e adultos
- Relatório demonstrativo das principais causas de abandono do aluno da Educação de Jovens e Adultos
- Relatório de número de alunos transportados matriculados na Educação de Jovens e Adultos
- Relatório de número de alunos transportados matriculados na Educação Profissional

8. Ensino Superior – Meta 12, 13 e 14

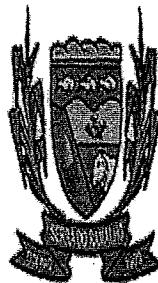
- Relatório de número de profissionais da Educação
- a partir do Relatório citado quantos possuem ensino superior
- Relatório anual do número de acadêmicos transportados pelo município
- A partir do relatório citado identificar o local para onde os acadêmicos são transportados

9. Profissionais da Educação – Meta 15, 16 e 17

- Relatório demonstrativo de servidores
- A partir do relatório citado identificar o nível de escolaridade por agrupamento
- A partir do relatório citado identificar nível de formação por área
- Gerar gráficos acerca dos vencimentos dos profissionais da educação

10. Gestão Democrática – Meta 19

- Relatório sobre os conselhos instituídos na Educação
- Relatório anual do número de horas/course oferecidos aos conselheiros
- Emitir Relatório acerca da legislação vigente na educação.



CONCLUSÃO: Realizar levantamento dos dados através de ferramentas como questionários e elaborar em planilhas do excel tais relatórios, e os que não forem possíveis através das escolas determinar o responsável pelo levantamento de dados.

NOTA TÉCNICA – 002/2017

NÚMERO: 002-2017 – Equipe Técnica – Monitoramento PME

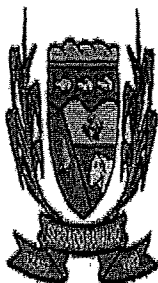
ASSUNTO: Sobre os dados dos indicadores 8A à 8D da meta 8

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Ana Vilma Nunes dos Santos, Alessandra Rodrigues Santos, Tobias Alves de Oliveira, Irinaldo dos Santos, Acurso Sena Costa, Reginaldo Neves Martins, Adenilton Marques da Costa, Rodrigo Guedes de Araújo, Jeane Rufina de Souza Silva, Maria Aparecida Magalhães Rocha e Adelfio Alves da Rocha.

HISTÓRICO: Ao analisar os dados dos indicadores da meta 8: *“Eleva a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade do país, e dos 25% (vinte e cinco) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.”* Percebeu-se que não há dados dos indicadores 8A ao 8D, o que inviabiliza avaliar parte do cumprimento da meta.

ANÁLISE TÉCNICA: Os sites oficiais não possuem dados de referência que pudessem contribuir para aferir tais indicadores.

CONCLUSÃO: Visando o levantamento de dados mais fidedigno com a realidade sugere-se que o município realize seu minicenso pelo menos bianualmente.

**NOTA TÉCNICA - 003/2017**

NÚMERO: 003-2017 - Equipe Técnica - Monitoramento PME

ASSUNTO: Metas referentes ao Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Ana Vilma Nunes dos Santos, Alessandra Rodrigues Santos, Tobias Alves de Oliveira, Irinaldo dos Santos, Acurso Sena Costa, Reginaldo Neves Martins, Adenilton Marques da Costa, Rodrigo Guedes de Araújo, Jeane Rufina de Souza Silva, Maria Aparecida Magalhães Rocha e Adelcio Alves da Rocha.

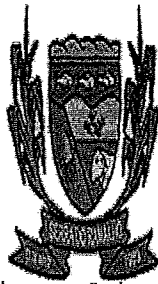
HISTÓRICO: Não é de competência da Secretaria Municipal de Educação ofertar Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior.

ANÁLISE TÉCNICA: Apesar de não ser de competência da Secretaria Municipal de Educação ofertar Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, deve-se abrir espaços para a apresentação de propostas a comunidade escolar, incentivando sempre a continuidade dos estudos.

CONCLUSÃO: Visando conhecer a realidade destas esferas educacionais a Equipe Técnica deverá elaborar um questionário para que as instituições de ensino citadas acima possam colaborar com o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

NOTA TÉCNICA - 004/2017

NÚMERO: 004-2017 - Equipe Técnica - Monitoramento PME



ASSUNTO: Supressão da estratégia 19.6: "Garantir a execução da avaliação de desempenho existente no plano de carreira dos profissionais do magistério desse município.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Ana Vilma Nunes dos Santos, Alessandra Rodrigues Santos, Tobias Alves de Oliveira, Irinaldo dos Santos, Acurso Sena Costa, Reginaldo Neves Martins, Adenilton Marques da Costa, Rodrigo Guedes de Araújo, Jeane Rufina de Souza Silva, Maria Aparecida Magalhães Rocha e Adeilcio Alves da Rocha.

HISTÓRICO: Durante as leituras do plano verificou-se que as estratégias 17.2 e 19.6 possui texto semelhante o que não é necessário para o plano.

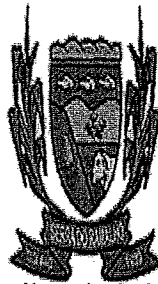
ANÁLISE TÉCNICA: As duas estratégias apesar de possuir na sua introdução palavras diferentes, no geral o significado é igual, ou seja não altera o sentido e direcionamento da estratégia.

CONCLUSÃO: A equipe técnica orienta que seja suprimida a última estratégia (19.6), prevalecendo no texto a primeira (17.2)

NOTA TÉCNICA – 005/2017

NÚMERO: 005-2017 – Equipe Técnica – Monitoramento PME

ASSUNTO: Alteração do texto da meta 14: "Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Ana Vilma Nunes dos Santos, Alessandra Rodrigues Santos, Tobias Alves de Oliveira, Irinaldo dos Santos, Acurso Sena Costa, Reginaldo Neves Martins, Adenilton Marques da Costa, Rodrigo Guedes de Araújo, Jeane Rufina de Souza Silva, Maria Aparecida Magalhães Rocha e Adelfio Alves da Rocha.

HISTÓRICO: O número de mestres e doutores indicados na Meta 14 do PME de Serra do Ramalho-BA refere-se ao número total de mestres e doutores relativo à Meta nacional, ou seja, do Plano Nacional de Educação. Assim, sendo impossível para o município de Serra do Ramalho formar o quantitativo de mestres e doutores indicado.

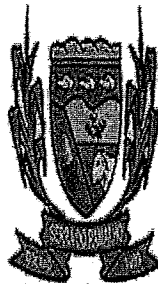
ANÁLISE TÉCNICA: O quantitativo anual a ser atingido para a formação de mestres e doutores proposto na Meta 14 é em nível nacional. Logo, o município de Serra do Ramalho não tem como atingir esta Meta.

CONCLUSÃO: Sugere-se que a Meta 14, do Plano Municipal de Educação, seja alterada considerando percentuais que o município poderia tentar alcançar. Proposta de redação para a Meta 14: "Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto-sensu*, de modo alcançar em 2% número de mestres e em 1% doutores no município.

NOTA TÉCNICA – 006/2017

NÚMERO: 006-2017 – Equipe Técnica – Monitoramento PME

ASSUNTO: Alteração do texto da meta 6: "Oferecer educação em tempo integral de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica, até o término deste PME."



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Ana Vilma Nunes dos Santos, Alessandra Rodrigues Santos, Tobias Alves de Oliveira, Irinaldo dos Santos, Acurso Sena Costa, Reginaldo Neves Martins, Adenilton Marques da Costa, Rodrigo Guedes de Araújo, Jeane Rufina de Souza Silva, Maria Aparecida Magalhães Rocha e Adelfio Alves da Rocha.

HISTÓRICO: No processo de elaboração foi suprimido do texto da meta 6 um quantitativo apontado no PNE.

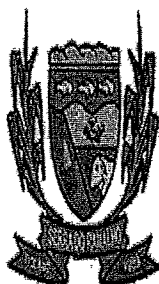
ANÁLISE TÉCNICA: O quantitativo de escolas públicas que devem ofertar educação integral foi retirado do texto da estratégia o que inviabiliza que o município contribua com a união no alcance da meta 6.

CONCLUSÃO: Sugere-se que a Meta 6, do Plano Municipal de Educação, seja alterada considerando o texto original do PNE. Proposta de redação para a Meta 6: "Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica.

NOTA TÉCNICA - 007/2017

NÚMERO: 007-2017 – Equipe Técnica – Monitoramento PME

ASSUNTO: Sobre o cumprimento das estratégias referentes à Meta 4 do Plano Municipal de Educação de "Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados"



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Ana Vilma Nunes dos Santos, Alessandra Rodrigues Santos, Tobias Alves de Oliveira, Irinaldo dos Santos, Acurso Sena Costa, Reginaldo Neves Martins, Adenilton Marques da Costa, Rodrigo Guedes de Araújo, Jeane Rufina de Souza Silva, Maria Aparecida Magalhães Rocha e Adelfio Alves da Rocha.

HISTÓRICO: De acordo com Superintendência de estudos econômicos e sociais da Bahia - SEI o município de Serra do Ramalho atende 100% da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Sabemos que esse dado não é verídico, é preciso ter informações mais precisas sobre a faixa etária que compreende tal atendimento para favorecer o planejamento anual.

ANÁLISE TÉCNICA: Como ressaltado, um grande desafio em relação à Meta 4 diz respeito à disponibilidade de dados que permitam monitorá-la anualmente de maneira integral. Atualmente não há disponíveis dados oficiais em âmbito nacional que permitam a criação de um indicador para aferir todos os objetivos propostos na meta. Os alunos matriculados em classes comuns devem ter as condições necessárias para frequentar o AEE em período contra turno.

CONCLUSÃO: A Secretaria Municipal de Educação deve procurar outras secretarias para mapear a população de 4 à 17 anos com deficiência.

